



MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO XINGU

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2027

Planejar hoje para **transformar** o amanhã.



EIXOS QUE GUIAM NOSSO PLANEJAMENTO



PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Qualidade de vida e desenvolvimento social.



PLANEJAMENTO E RESPONSABILIDADE FISCAL

Gestão responsável dos recursos públicos.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Preservar hoje para um amanhã melhor.



INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA

Investir em obras e serviços que transformam.



GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Transparência, inovação e participação cidadã.



MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DO XINGU

LIBERDADE, RESPEITO E PROGRESSO.



www.sfxingu.pa.gov.br



@prefeituraxingu



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 015/2026

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LDO 2027

SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
2026



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA – Prefeito Municipal

CACILDA ROSA DA SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

MÁRIO BORGES TEIXEIRA - Presidente da Câmara Municipal

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO – Vice-Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – Orzeu Jonas Guido Neto

SECRETARIA DE GOVERNO – Viviane Martins Silva da Cunha

SERETARIA DE SAÚDE – Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Jaqueline de Oliveira Silva

SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – Minervina Maria de Barros Silva

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – Francisca Marcely Duarte Pereira

SECRETÁRIO DE FINANÇAS – Rosa Lane Couto de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA – Pedro Vitor Aguino de Lima

SECRETARIA DE AGRICULTURA – Pedro Henrique Gomes de Freitas

SECRETÁRIA DE URBANISMO – Gustavo Neres Ferreira Neto

SECRETARIA DE OBRAS – Leonardo Sousa Sampaio

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – Gilberto Almeida Arruda

SECRETARIA DE CULTURA- Isael Soares de Souza Lima

SECRETARIA DE TURISMO – Marcos Vinícios Sousa Barbosa

SECRETARIA DA MULHER – Oderleia Rodrigues dos Santos Castro



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

São Félix do Xingu – PA, 27 de agosto de 2026.

***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **Prefeito do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2027 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e;

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e fixação das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas metas e prioridades.

Parágrafo Único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Adicionais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício de 2027 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no anexo I – Metas e Prioridades, da presente Lei, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar de forma quantitativa e qualitativa os Programas de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração desta municipalidade.

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º A proposta orçamentária para o exercício de 2027 compreenderá:

I – Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

Art. 7º O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes Desoneração das Exportações, Cota-Parte do FPM, Cota-parte do IPI Exportação, Cota-parte do ICMS, Cota-parte do IPVA, Cota-parte do ITR, do ITCMD bem como as receitas oriundas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

Art. 9º Os recursos recebidos do FUNDEB deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71.

Parágrafo Único. Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, podendo eventual saldo não comprometido de até 10% ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 10. O Município aplicará, nas ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o que prevê a Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 11. É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12. São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela UNIÃO e pelo ESTADO DO PARÁ;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - Outras.

Art. 13. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - Evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2027;

VIII - outras.

Art. 14. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2027, nos limites e formas legalmente estabelecidas, bem como para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Nos termos do Inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), o Orçamento de 2027 da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos, e Entidades constituirão Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento aos fenômenos mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do Inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 16. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 20. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - A contrapartida previdenciária do Município;

X - As relativas ao cumprimento de convênios;

XI - Os investimentos e inversões financeiras; e

XII - Outras.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

Art. 21. Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive da Máquina Administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - Outros.

Art. 22. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O percentual destinado ao Poder Legislativo referente ao caput deste artigo é de até 7% (sete por cento) de acordo o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

§ 2º O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Inciso VII, art. 29 da Constituição Federal).

Art. 24. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

Art. 25. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 27. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 28. O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos correntes do Município para clubes, associações, bem como para creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 29. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, turismo, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 30. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 31. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

Art. 32. O Fica autorizado a realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 33. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuam nas áreas de saúde,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

previdências e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – Das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - Da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – Do Orçamento Fiscal, e;

IV - Das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o respectivo orçamento.

Art. 34. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 35. As receitas e despesas das entidades citadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. - A Secretaria de Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual - LOA, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA não seja apreciado e aprovado até 31 de dezembro de 2026, a sua programação poderá ser executada, em cada mês, sob a forma de duodécimos para fazer face às despesas de caráter compulsório e destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 37. O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2027, será encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 38. Ficam autorizados os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, no seu art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

Art. 39. O Poder Executivo encaminhará para Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentário, para o exercício de 2027, até dia 30 de outubro de 2026.

Art. 40. A aplicação mínima em ações e serviços de saúde será computada na forma do inciso III do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2026, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivo encargo, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 42. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 43. Com vistas ao alcance, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I. a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios;

II. viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município;

III. subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários;

IV. promover a atualização monetária do Orçamento de 2026, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2025 a agosto de 2026, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU



GABINETE DO PREFEITO
Av. 22 de Março nº 915 – Centro – CEP: 68.380-000
São Félix do Xingu – PA
CNPJ: 05.421.300/0001-68

e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta;

V. promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, aos 27 de agosto de 2026.

Fabício Batista Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988)

As Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, constituem referência para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

As Metas e Prioridades estabelecidas para o exercício de 2027 materializam, no âmbito da LDO, os objetivos e diretrizes definidos no Plano Plurianual (PPA 2026-2029), orientando a definição das ações governamentais e a alocação dos recursos públicos, observados os princípios da legalidade, eficiência, transparência, equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, as Metas e Prioridades contemplam as principais áreas de atuação governamental e constituem instrumento de articulação entre o planejamento e o orçamento, estabelecendo diretrizes para a implementação das políticas públicas municipais, de modo a compatibilizar as demandas da coletividade com a capacidade financeira e fiscal do Município de São Félix do Xingu/PA.



Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa: Fortalecimento da Atuação Parlamentar

Assegurar as condições institucionais, estruturais e operacionais necessárias para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, fortalecendo sua capacidade de legislar, fiscalizar e promover a participação cidadã.

Ação.....: 1000 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo

Descrição: Executar obras de construção, ampliação e reforma da sede do Poder Legislativo Municipal, visando adequar a infraestrutura física às demandas institucionais, garantir acessibilidade, modernizar ambientes e assegurar condições adequadas ao exercício das funções legislativas e administrativas.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	614.800,00

Ação.....: 1118 - Revisão e Atualização da LOM e do Regimento Interno do Legislativo

Descrição: Promover a análise, revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, assegurando conformidade legal, clareza normativa e adequação às demandas institucionais e administrativas do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Lei Orgânica Revisad	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	159.000,00

Ação.....: 2000 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

Descrição: Assegurar as condições administrativas, operacionais e de infraestrutura necessárias ao pleno funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, garantindo suporte às atividades legislativas, de fiscalização e de representação política.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	4.982.000,00

Ação.....: 2001 - Recursos Humanos do Poder Legislativo

Descrição: Gerir e manter o quadro de servidores efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal, assegurando suporte técnico e administrativo para a execução das atividades legislativas e de apoio institucional.



Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	8.162.000,00

Ação.....: 2002 - Serviços de Transporte do Poder Legislativo

Descrição: Disponibilizar, gerir e manter serviços de transporte para apoio às atividades institucionais e administrativas do Poder Legislativo Municipal, garantindo mobilidade, eficiência e suporte logístico às demandas parlamentares.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	583.000,00

Ação.....: 2003 - Realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo no Poder Legislativo

Descrição: Planejar, organizar e executar concursos públicos e/ou processos seletivos para o provimento de cargos e funções do Poder Legislativo Municipal, assegurando transparência, legalidade e eficiência na seleção de servidores.

Unidade de medida: Concurso Púb.Realiza	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2005 - Bolsa de Ensino Superior e Especialização para Servidores do Legislativo

Descrição: Conceder bolsas de estudo para cursos de graduação e especialização a servidores do Poder Legislativo Municipal, visando à qualificação profissional, valorização funcional e melhoria da eficiência administrativa e legislativa.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	31.800,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Ação Legislativa: Fortalecimento da Atuação Parlamentar

Assegurar as condições institucionais, estruturais e operacionais necessárias para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, fortalecendo sua capacidade de legislar, fiscalizar e promover a participação cidadã.

Ação.....: 2004 - Capacitação e Qualificação de Servidores e Vereadores

Descrição: Planejar e executar programas de capacitação e qualificação continuada para vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, com foco no aprimoramento técnico, jurídico e administrativo, promovendo eficiência, boa governança e excelência na atuação parlamentar.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	95.400,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	14.840.000,00
---------------------	------------	---------------



Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2016 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: Garantir o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Governo por meio da execução de atividades de apoio técnico, operacional e institucional, assegurando a coordenação das políticas públicas, o acompanhamento das ações governamentais e o fortalecimento da gestão municipal.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	2.332.000,00

Ação.....: 2017 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: Gestão e manutenção do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, abrangendo gastos com folha de pagamento, encargos sociais e ações de valorização profissional, garantindo eficiência e suporte às atividades administrativas e institucionais.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	2.650.000,00

Ação.....: 2019 - Manutenção da Agência Distrital - Taboca

Descrição: Garantia das condições de funcionamento da Agência Distrital de Taboca, por meio de serviços de conservação, custeio operacional, apoio administrativo e manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento da comunidade local.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	318.000,00

Ação.....: 2020 - Manutenção da Agência Distrital - Nereu

Descrição: Garantia das condições de funcionamento da Agência Distrital - Distrito Nereu, por meio de serviços de conservação, custeio operacional, apoio administrativo e manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento da comunidade local.



Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	212.000,00

Ação.....: 2021 - Manutenção da Agência Distrital - Teilândia

Descrição: Garantia das condições de funcionamento da Agência Distrital - Distrito de Teilândia, por meio de serviços de conservação, custeio operacional, apoio administrativo e manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento da comunidade local.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	212.000,00

Ação.....: 2022 - Manutenção da Agência Distrital - Sudoeste

Descrição: Garantia das condições de funcionamento da Agência Distrital - Distrito de Sudoeste, por meio de serviços de conservação, custeio operacional, apoio administrativo e manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento da comunidade local.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	212.000,00

Ação.....: 2023 - Manutenção da Agência Distrital - Lindoeste

Descrição: Garantia das condições de funcionamento da Agência Distrital - Distrito de Lindoeste, por meio de serviços de conservação, custeio operacional, apoio administrativo e manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento da comunidade local.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	212.000,00

Ação.....: 2024 - Manutenção da Agência Distrital - Ladeira Vermelha

Descrição: Garantia das condições de funcionamento da Agência Distrital - Distrito de Ladeira Vermelha, por meio de serviços de conservação, custeio operacional, apoio administrativo e manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento da comunidade local.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	212.000,00

Ação.....: 2063 - Manutenção das Ações da Junta de Serviço Militar

Descrição: Execução das atividades administrativas e operacionais da Junta de Serviço Militar, garantindo o atendimento ao cidadão, o cumprimento das normas legais relativas ao alistamento e à regularização militar.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	53.000,00



Ação.....: 2197 - Apoio à Gestão Institucional e Governança Pública

Descrição: Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da gestão institucional e da governança pública, por meio de suporte técnico, administrativo e operacional, visando maior eficiência, transparência e integração entre os órgãos da administração municipal.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2198 - Comunicação Institucional e Relacionamento com a Sociedade

Descrição: Implementação de estratégias de comunicação governamental para promover a transparência, a divulgação de ações e serviços públicos, além de fortalecer o relacionamento entre a administração municipal e a sociedade por meio de canais oficiais e meios de interação social.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	212.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	6.837.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2011 - Recursos Humanos da Controladoria Geral do Município



Descrição: Suporte às atividades da Controladoria Geral por meio da gestão e manutenção da força de trabalho necessária, assegurando a execução das funções de controle interno, auditoria e fiscalização da administração municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 1.272.000,00

Ação.....: 2012 - Capacitação dos Servidores da Controladoria Geral

Descrição: Promoção de programas de treinamento e desenvolvimento contínuo dos servidores da Controladoria Geral, visando o aprimoramento técnico e a atualização de conhecimentos para fortalecer as práticas de controle interno e auditoria governamental.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2027: 100

valor total: 159.000,00

Ação.....: 2013 - Manutenção das Ações da Ouvidoria Geral

Descrição: Execução das atividades de atendimento, registro e encaminhamento de demandas, sugestões e reclamações da população, garantindo transparência, eficiência e fortalecimento do controle social na administração municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 159.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2010 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

Descrição: Garantia do funcionamento das atividades de controle interno, auditoria e fiscalização da administração municipal, assegurando conformidade legal, transparência e eficiência na gestão pública.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 636.000,00

Ação.....: 2201 - Ações de Transparência Pública e Controle Social

Descrição: Implementação de medidas e práticas voltadas à divulgação de informações governamentais e ao fortalecimento do controle social, promovendo acesso público, prestação de contas e participação cidadã na gestão municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 106.000,00



TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	2.332.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 04 - Sec. Mun. de Administração Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0000 - Encargos Públicos Diversos

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e parcelamentos das dívidas.

Ação.....: 2028 - Encargos com Aposentados e Pensionistas

Descrição: Pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões aos segurados do regime de previdência e outros, assegurando a manutenção da renda e os direitos previdenciários dos beneficiários.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	318.000,00

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público - SEMAD

Descrição: Adquirir imóveis urbanos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, incluindo instalação, expansão ou relocação de unidades administrativas, garantindo infraestrutura adequada para o funcionamento eficiente dos serviços públicos.

Unidade de medida: Imóveis	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	424.000,00

Ação.....: 2025 - Implantação das Ações do PROCON Municipal

Descrição: Execução de atividades voltadas à defesa e proteção dos direitos do consumidor, por meio da implantação, estruturação e funcionamento do Procon Municipal, garantindo atendimento, orientação e fiscalização das relações de consumo.



Unidade de medida: Serviço implantado		Quantidade 2027:	1
		Valor total:	106.000,00
Ação.....: 2026 - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento			
Descrição:	Execução de atividades administrativas, de gestão e de planejamento estratégico, garantindo o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com foco na eficiência organizacional e no suporte às demais áreas da gestão pública.		
Unidade de medida: Sec.Mantida		Quantidade 2027:	1
		Valor total:	3.710.000,00
Ação.....: 2027 - Recursos Humanos da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento			
Descrição:	Despesas destinadas à manutenção da folha de pagamento, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a continuidade das atividades administrativas e de gestão.		
Unidade de medida: %		Quantidade 2027:	100
		Valor total:	2.968.000,00
Ação.....: 2030 - Realização de Cursos, Treinamentos e Oficinas Online			
Descrição:	Promoção de capacitações presenciais e virtuais voltadas ao desenvolvimento técnico, profissional e institucional, visando a melhoria da gestão pública e a formação continuada dos servidores municipais.		
Unidade de medida: Servidores Capacitad		Quantidade 2027:	80
		Valor total:	212.000,00
Ação.....: 2031 - Modernização Administrativa e Digitalização de Processos			
Descrição:	Implementação de tecnologias e práticas inovadoras para otimizar a gestão pública, com foco na digitalização de processos, automação de rotinas e melhoria da eficiência administrativa.		
Unidade de medida: -		Quantidade 2027:	1
		Valor total:	212.000,00
Ação.....: 2033 - Manutenção do Estágio Remunerado Não Obrigatório			
Descrição:	Promoção, acompanhamento e administração de estágios remunerados não obrigatórios, proporcionando experiência prática aos estudantes e apoio às atividades da administração pública.		
Unidade de medida: %		Quantidade 2027:	100
		Valor total:	84.800,00



Ação.....: 2182 - Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados

Descrição: Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações estratégicas da gestão municipal, com definição de metas, indicadores e monitoramento de resultados para fortalecer a eficiência administrativa e a tomada de decisões.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	127.200,00

Ação.....: 2183 - Padronização e Simplificação de Processos Internos

Descrição: Revisão, unificação e otimização de fluxos administrativos, visando reduzir a burocracia, aumentar a eficiência e garantir maior agilidade e transparência nos serviços públicos.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	230.000,00

Ação.....: 2184 - Monitoramento Contínuo de Metas do PPA

Descrição: Acompanhamento sistemático da execução das metas e indicadores do Plano Plurianual, com avaliação de resultados e elaboração de relatórios para subsidiar a tomada de decisões e garantir a efetividade das políticas públicas.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	80.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2032 - Parcerias e Convênios com Organizações do Terceiro Setor

Descrição: Estabelecer e gerir parcerias, convênios e contratos com organizações da sociedade civil, visando a execução de políticas públicas e projetos sociais, fortalecendo a cooperação entre poder público e terceiro setor para atendimento das demandas da população.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública



Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2029 - Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado

Descrição: Planejar, organizar e executar concursos públicos e processos seletivos, garantindo a seleção de servidores qualificados, a transparência e o atendimento às necessidades do quadro funcional do município.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 106.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 8.790.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0013 - Gestão Fiscal Responsável e Sustentável

Aprimorar a gestão fiscal e tributária do município, fortalecendo a arrecadação própria, assegurando o equilíbrio orçamentário-financeiro, promovendo a justiça fiscal e aumentando a capacidade de investimento com responsabilidade e transparência.

Ação.....: 1127 - Modernização da Gestão Fiscal e Orçamentária

Descrição: Implantar e aprimorar sistemas, processos e ferramentas tecnológicas voltadas à gestão fiscal, contábil e orçamentária, visando maior eficiência, transparência e controle das finanças municipais.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 106.000,00

Ação.....: 2034 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças

Descrição: Realizar a execução das atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico necessárias ao funcionamento da Secretaria de Finanças, garantindo a gestão eficiente da arrecadação, execução orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 1.780.800,00



Ação.....: 2035 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças

Descrição: Custear despesas com pessoal efetivo, comissionado e contratado da Secretaria de Finanças, assegurando a continuidade das atividades de gestão fiscal, contábil, orçamentária e financeira do município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	1.505.200,00

Ação.....: 2204 - Capacitação Técnica das Equipes da Área Financeira e Contábil

Descrição: Promover a formação e atualização contínua dos servidores da área financeira e contábil, assegurando conformidade legal, eficiência na execução orçamentária e aprimoramento da gestão fiscal.

Unidade de medida: Servidores Capacitad	Quantidade 2027:	25
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2205 - Fortalecimento da Transparência Fiscal e Prestação de Contas

Descrição: Desenvolver ações voltadas à ampliação da transparência fiscal, disponibilização de informações em meios acessíveis e fortalecimento da prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0013 - Gestão Fiscal Responsável e Sustentável

Aprimorar a gestão fiscal e tributária do município, fortalecendo a arrecadação própria, assegurando o equilíbrio orçamentário-financeiro, promovendo a justiça fiscal e aumentando a capacidade de investimento com responsabilidade e transparência.

Ação.....: 0001 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Destinar recursos ao pagamento do principal da dívida pública contratada, reduzindo o saldo devedor e cumprindo as obrigações financeiras do Município junto às instituições credoras.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	3.180.000
	Valor total:	3.180.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0013 - Gestão Fiscal Responsável e Sustentável

Ação.....: 0018 - Pagamento de Precatórios Judiciais do Município - Grande Valor



Pará

LDO 2027 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de São Félix do Xingu

Página : 013

Descrição: Destinação de recursos financeiros para quitação de precatórios judiciais de grande valor, conforme ordem cronológica e determinação legal, garantindo o cumprimento das obrigações do Município decorrentes de decisões transitadas em julgado.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 13.250.000

Valor total: 6.099.168,30

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 17.388.168,30

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Saúde Cidadã: Acesso, Qualidade e Cuidado Integral

Ampliar e qualificar o acesso da população de São Félix do Xingu aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, a atenção especializada e a vigilância em saúde, com gestão eficiente, estrutura adequada e ações descentralizadas e humanizadas

Ação.....: 1061 - Requalificação e Conservação da Secretaria de Saúde

Descrição: Promover reformas, adequações e manutenção preventiva e corretiva na estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho, acessibilidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 212.000,00

Ação.....: 1062 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público

Descrição: Aquisição de imóveis destinados à instalação, ampliação ou melhoria de unidades e serviços de saúde, visando ampliar a cobertura assistencial, otimizar a infraestrutura e garantir melhor acesso da população aos serviços do SUS no município.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 212.000,00

Ação.....: 2108 - Manutenção das Ações da Secretaria Executiva de Saúde

Descrição: Garantir a continuidade das atividades administrativas, técnicas e



operacionais da Secretaria Executiva de Saúde, incluindo a aquisição de materiais, serviços e suporte logístico, assegurando eficiência na gestão e execução das políticas públicas de saúde.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1
valor total: 3.710.000,00

Ação.....: 2109 - Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Descrição: Gestão e manutenção do quadro de servidores da Secretaria Executiva de Saúde, incluindo contratação, capacitação, folha de pagamento e encargos, garantindo pessoal qualificado e suficiente para execução das políticas e serviços de saúde do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 4.240.000,00

Ação.....: 2110 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando infraestrutura, materiais e suporte administrativo para reuniões, deliberações e atividades de controle social, garantindo participação popular e fiscalização das políticas de saúde.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 53.000,00

Ação.....: 2172 - Assistência Financeira Complementar - Piso Enfermagem

Descrição: Aplicar recursos destinados à complementação financeira para pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a valorização dos profissionais e a regularidade da folha de pagamento.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 3.180.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - Saúde Cidadã: Acesso, Qualidade e Cuidado Integral

Ampliar e qualificar o acesso da população de São Félix do Xingu aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, a atenção especializada e a vigilância em saúde, com gestão eficiente, estrutura adequada e ações descentralizadas e humanizadas

Ação.....: 1067 - Construção e/ou Reformas de Unidades Básicas de Saúde

Descrição: Ampliar e qualificar a rede de atenção primária por meio da construção de novas UBS e da reforma das existentes, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade e melhores condições para a prestação de serviços de saúde à

população.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1
valor total: 3.180.000,00

Ação.....: 1084 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para a Atenção Básica

Descrição: Adquirir medicamentos e insumos essenciais para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, assegurando o abastecimento contínuo, o atendimento integral aos usuários e a efetividade das ações de promoção, prevenção e tratamento na atenção primária.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1
valor total: 530.000,00

Ação.....: 1090 - Conservação e Regualificação de Unidades Básicas de Saúde

Descrição: Realizar manutenção preventiva e corretiva, reformas estruturais e adequações nas UBS, assegurando infraestrutura segura, funcional e adequada para a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde à população.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 100
valor total: 530.000,00

Ação.....: 1092 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição: Adquirir equipamentos e materiais de uso contínuo para as unidades de saúde, garantindo a modernização, funcionalidade e eficiência operacional, além de apoiar a prestação de serviços de qualidade à população.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1
valor total: 159.000,00

Ação.....: 2113 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB

Descrição: Assegurar a continuidade das atividades da Estratégia de Saúde Bucal, incluindo atendimento clínico, fornecimento de insumos, manutenção de equipamentos, capacitação de profissionais e ações educativas, garantindo acesso da população a serviços odontológicos de qualidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 2.120.000,00

Ação.....: 2119 - Manutenção da Academia da Saúde

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo da Academia da Saúde, incluindo conservação da infraestrutura, manutenção de equipamentos, fornecimento de materiais, suporte a profissionais e implementação de atividades físicas e educativas, promovendo qualidade de vida e saúde preventiva à população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 63.600,00



Ação.....: 2120 - Manutenção das Ações do Programa Melhor em Casa - EMAD/EMAP

Descrição: Assegurar a continuidade do atendimento domiciliar a pacientes, incluindo suporte a equipes de saúde, fornecimento de insumos, transporte, capacitação e manutenção de equipamentos, garantindo acesso a cuidados de saúde de forma segura e eficiente no domicílio.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	530.000,00

Ação.....: 2121 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição: Garantir a conservação, operação e suporte das UBS, incluindo serviços de limpeza, reparos, manutenção de equipamentos e infraestrutura, assegurando condições adequadas de atendimento, segurança e funcionalidade para usuários e profissionais de saúde.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	2.862.000,00

Ação.....: 2127 - Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF

Descrição: Garantir a continuidade das atividades da Estratégia de Saúde da Família, incluindo custeio de pessoal, insumos, transporte, capacitação e infraestrutura, assegurando atendimento integral, acessível e de qualidade à população nas áreas de cobertura.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	4.452.000,00

Ação.....: 2128 - Manutenção do Programa Mais Médicos

Descrição: Assegurar a continuidade da atuação dos profissionais do Programa Mais Médicos, incluindo custeio de salários, benefícios, infraestrutura, transporte e apoio operacional, garantindo cobertura médica adequada e ampliação do acesso à atenção primária à saúde.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	795.000,00

Ação.....: 2129 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo do programa, incluindo custeio de pessoal, capacitação, fornecimento de materiais e apoio logístico, assegurando a atuação dos agentes na promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população em suas áreas de cobertura.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	12.720.000,00



Ação.....: 2134 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - CAF

Descrição: Garantir a operação contínua do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), incluindo aquisição, armazenamento, distribuição de medicamentos e insumos, além de manutenção de pessoal e infraestrutura, assegurando abastecimento regular e efetividade das ações de atenção farmacêutica.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	1.908.000,00

Ação.....: 2232 - Manutenção da Rede de Atenção Básica à Saúde

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo da rede de atenção básica, incluindo Unidades Básicas de Saúde, equipes, insumos, equipamentos e infraestrutura, garantindo atendimento integral, eficiente e de qualidade à população.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2233 - Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Idoso

Descrição: Promover serviços de saúde específicos para mulheres, crianças e idosos, incluindo prevenção, acompanhamento clínico, assistência especializada, fornecimento de insumos e educação em saúde, garantindo cuidado integral e melhoria da qualidade de vida desses grupos prioritários.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2234 - Manutenção das Ações de Educação Permanente em Saúde - PSE

Descrição: Assegurar a continuidade das atividades do PSE, incluindo campanhas de saúde, atendimentos preventivos, fornecimento de insumos, capacitação de profissionais e suporte logístico, promovendo a integração entre educação e saúde para prevenção e promoção da saúde de estudantes.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2296 - Aquisição de Equipamentos Hospital Municipal - Em. Ver. Adriana Neves

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva - Vereadora: Adriana Neves Torres. Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	323.388
	Valor total:	323.388,78

Ação.....: 2297 - Construção de UBS Vila São José - Em. Ver. Joselândia Barbosa

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Gonalo de Souza. Construo de UBS na Vila Xad.



	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39
Ação.....: 2307 - Aquisição de Materiais Posto Saúde Vila Amarelão - Em. Ver. Antonio Gonçalves			
Descrição:	Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Antonio Gonçalves. Aquisição de materiais Posto de Saúde Vila Amarelão.		
	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39
Ação.....: 2308 - Aquisição de Ambulância - Em. Ver. Antonio Gonçalves			
Descrição:	Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Antonio Gonçalves. Aquisição de Ambulância para atendimento de pacientes do Município.		
	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39
Ação.....: 2310 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Em. Ver. Vilson Barbosa			
Descrição:	Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Vilson Barbosa. Aquisição de Equipamentos Hospitalares.		
	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39
Ação.....: 2311 - Aquisição de Equipamentos URE Dr. Carlos Alberto - Em. Ver. Robson Gonçalves			
Descrição:	Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Robson Gonçalves. Aquisição de equipamentos para a Ure Dr. Carlos Alberto.		
	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39
Ação.....: 2314 - Reforma e Manutenção UBS Dist. Nova Vida - Em. Ver. Thais Parente			
Descrição:	Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Thais Parente. Reforma e manutenção da UBS do Distrito de Nova Vida.		
	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39
Ação.....: 2315 - Aquisição de Equipamentos UBS Vila Sudoeste - Em. Ver. Gledson Silva			
Descrição:	Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Gledson Silva. Aquisição de equipamentos UBS Vila Sudoeste.		
	Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 161.694	Valor total: 161.694,39



Ação.....: 2317 - Implantação de Sala de Saúde - Vila Nova Vida - Em. Ver. Renildo Januário
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Renildo Januário. Implantação de sala de saúde na Vila Nova Vida.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	123.388
	valor total:	123.388,78

Ação.....: 2318 - Aquisição de Equipamentos UBS Dist. Nereu - Em. Ver. Renildo Januário
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Renildo Januário. Aquisição de equipamento para a UBS do Distrito Nereu.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	100.000
	valor total:	100.000,00

Ação.....: 2319 - Implantação de Sala de Saúde PA Belauto - Em. Ver. Renildo Januário
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Renildo Januário. Implantação de sala de saúde no PA Belauto.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	100.000
	valor total:	100.000,00

Ação.....: 2320 - Aquisição de Materiais Cirúrgicos UPA - Em. Ver. Bibiano Miranda
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Bibiano Miranda. Aquisição de materiais cirúrgicos para a Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	100.000
	valor total:	100.000,00

Ação.....: 2321 - Aquisição de Materiais para o CAPS - Em. Ver. Bibiano Miranda
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Bibiano Miranda. Aquisição de materiais para o CAPS.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	61.694
	valor total:	61.694,39

Ação.....: 2326 - Construção de Sala para ACS - UBS Alecrim - Em. Ver. Mário Borges
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Construção de sala para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da UBS Alecrim.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	25.000
	valor total:	25.000,00

Ação.....: 2327 - Construção de Sala para ACS - UBS Tancredo - Em. Ver. Mário Borges

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Construção de Sala para os Agentes Comunitários de Saúde da UBS Tancredo.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	250.003
	valor total:	25.000,00

Ação.....: 2328 - Aquisição de Ambulância - Vila Tancredo - Em. Ver. Mário Borges

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Aquisição de ambulância para atender a Vila Tancredo.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	113.388
	valor total:	113.388,78

Programa: 0014 - Programa Primeira Infância Primeiro (PIP)

Promover o desenvolvimento integral da primeira infância, garantindo acesso a políticas públicas intersectoriais de proteção, cuidado, educação e participação familiar, fortalecendo a base para a construção de direitos e cidadania.

Ação.....: 2236 - Manutenção do Teste do Pezinho - Primeira Infância

Descrição: Assegurar a continuidade da realização do teste do pezinho, incluindo coleta, análise laboratorial, aquisição de insumos e capacitação de profissionais, garantindo a detecção precoce de doenças metabólicas e genéticas e a promoção da saúde na primeira infância.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	106.000,00

Ação.....: 2237 - Fortalecimento do Aleitamento Materno - Primeira Infância

Descrição: Promover estratégias de incentivo e apoio ao aleitamento materno, incluindo capacitação de profissionais de saúde, campanhas educativas, acompanhamento de mães e famílias, visando à melhoria da nutrição infantil, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo afetivo.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	106.000,00

Ação.....: 2238 - Implantação do Teste da Orelhinha, Linguinha e Coraçãozinho - Primeira Infância

Descrição: Estruturar e operacionalizar a realização dos exames auditivo, linguístico e cardíaco em recém-nascidos, incluindo aquisição de equipamentos, capacitação de profissionais e organização logística, garantindo a detecção precoce de alterações e promoção da saúde na primeira infância.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 106.000,00

Ação.....: 2239 - Cobertura Vacinal na Primeira Infância



Descrição: Planejar e executar a vacinação de crianças de 0 a 6 anos, incluindo aquisição de vacinas, mobilização de equipes e logística de distribuição, visando à proteção contra doenças imunopreveníveis e à promoção da saúde infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 53.000,00

Ação.....: 2240 - Garantia do Atendimento Preferencial na Primeira Infância

Descrição: Assegurar prioridade e acessibilidade no atendimento de crianças de 0 a 6 anos nas unidades de saúde, incluindo organização de fluxos, capacitação de profissionais e adequação da infraestrutura, promovendo cuidado integral, seguro e humanizado.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 53.000,00

Ação.....: 2241 - Pré-Natal e Acompanhamento à Gestante - Primeira Infância

Descrição: Realizar acompanhamento clínico, exames, orientações e intervenções durante a gestação, garantindo atenção integral à saúde materna e fetal, prevenção de complicações e promoção do desenvolvimento saudável da criança.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 106.000,00

Ação.....: 2242 - Acompanhamento Odontológico Precoce - Primeira Infância

Descrição: Oferecer cuidados odontológicos preventivos e educativos a crianças de 0 a 6 anos, incluindo avaliação, orientação às famílias e intervenções iniciais, visando à saúde bucal, prevenção de doenças e promoção do desenvolvimento adequado.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 106.000,00

Ação.....: 2243 - Promoção do Desenvolvimento Infantil no SUS - Primeira Infância

Descrição: Implementar atividades de acompanhamento e estímulo ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de crianças de 0 a 6 anos, por meio de consultas, monitoramento, orientação familiar e programas de apoio, garantindo promoção da saúde integral e detecção precoce de vulnerabilidades.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 212.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Saúde Cidadã: Acesso, Qualidade e Cuidado Integral



Ampliar e qualificar o acesso da população de São Félix do Xingu aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, a atenção especializada e a vigilância em saúde, com gestão eficiente, estrutura adequada e ações descentralizadas e humanizadas

Ação.....: 1057 - Realização de Cirurgias Eletivas

Descrição: Planejar, organizar e executar procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, garantindo acesso dos pacientes à fila de espera, reduzindo demandas reprimidas e promovendo a continuidade do cuidado e a melhoria da qualidade de vida da população.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1058 - Aquisição de Veículos e Ambulâncias

Descrição: Adquirir veículos e ambulâncias para fortalecer a frota da saúde, garantindo transporte seguro de pacientes, suporte às equipes de atenção básica e melhoria da logística dos serviços de saúde no município.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2027:	2
	Valor total:	530.000,00

Ação.....: 1060 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Descrição: Adquirir e renovar equipamentos para os consultórios odontológicos da rede pública, garantindo condições adequadas para atendimento, ampliação da oferta de serviços e melhoria da qualidade da saúde bucal da população.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	1.060.000,00

Ação.....: 1068 - Construção e/ou Reforma de Unidades de Saúde Especializadas

Descrição: Implantar ou requalificar unidades de saúde de média e alta complexidade, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade e capacidade técnica para oferecer serviços especializados e ampliar a resolutividade da rede de atenção à saúde.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	12.720.000,00

Ação.....: 1069 - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Hospital e Maternidade)

Descrição: Adquirir e modernizar equipamentos médico-hospitalares destinados ao hospital e à maternidade municipal, garantindo infraestrutura adequada, segurança assistencial e melhoria da qualidade dos serviços de média e alta complexidade oferecidos à população.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	5.300.000,00



Ação.....: 1075 - Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares

Descrição: Garantir o fornecimento contínuo de materiais e insumos necessários ao funcionamento do hospital, assegurando a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde prestados.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	159.000,00

Ação.....: 1091 - Aquisição de Equipamentos para a UPA

Descrição: Adquirir equipamentos médico-hospitalares e de apoio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo capacidade operacional, agilidade no atendimento de urgência e emergência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	318.000,00

Ação.....: 1100 - Construção de Maternidade - Convênio União/Município

Descrição: Construção de uma maternidade municipal, com recursos provenientes de convênio entre a União e o Município, visando ampliar a infraestrutura de atenção obstétrica e neonatal e garantir atendimento humanizado e seguro às gestantes e recém-nascidos.

Unidade de medida: Hospital	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	100.000.000,00

Ação.....: 1137 - Aquisição de Equipamentos para o EMAD

Descrição: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Atenção Domiciliar (EMAD), garantindo condições adequadas para o atendimento em domicílio, ampliando a resolutividade e a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1138 - Construção ou Reforma de Unidades Hospitalares

Descrição: Construir novas unidades hospitalares ou requalificar as existentes, promovendo adequações estruturais, expansão de capacidade de atendimento e melhoria das condições de trabalho, garantindo infraestrutura adequada a prestação de serviços de média e alta complexidade.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	2.332.000,00

Ação.....: 2112 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD



Descrição: Garantir transporte, hospedagem, alimentação e apoio logístico a pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde em outros municípios, assegurando acesso contínuo a serviços não disponíveis na rede local e a integralidade do cuidado.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 2.438.000,00

Ação.....: 2116 - Manutenção das Ações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo da UPA, incluindo custeio de pessoal, aquisição de medicamentos, insumos, manutenção de equipamentos e infraestrutura, garantindo atendimento ininterrupto e qualificado às urgências e emergências da população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 6.890.000,00

Ação.....: 2117 - Manutenção da Unidade de Referência Especializada - URE

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo da URE, incluindo custeio de pessoal, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e infraestrutura, assegurando atendimento especializado e de qualidade aos pacientes encaminhados para média e alta complexidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 3.710.000,00

Ação.....: 2122 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Descrição: Assegurar a operação contínua das unidades hospitalares do município, abrangendo custeio de pessoal, insumos, medicamentos, equipamentos, serviços de manutenção e infraestrutura, garantindo atendimento seguro, eficiente e de qualidade à população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 12.720.000,00

Ação.....: 2124 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo do CAPS, incluindo custeio de pessoal, aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e infraestrutura, assegurando atendimento especializado em saúde mental e apoio psicossocial à população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 742.000,00

Ação.....: 2125 - Manutenção das Atividades do CTA e SAE

Descrição: Assegurar a continuidade das atividades de prevenção, diagnóstico,

aconselhamento e tratamento de IST/HIV/AIDS e hepatites virais, incluindo custeio com a aquisição de insumos, medicamentos e manutenção da infraestrutura, garantindo atendimento humanizado e integral aos usuários.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 742.000,00

Ação.....: 2126 - Manutenção das Ações do Laboratório Central

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo do Laboratório Central, incluindo custeio com aquisição de reagentes, insumos, manutenção de equipamentos e infraestrutura, assegurando a realização de exames laboratoriais com qualidade e apoio ao diagnóstico clínico da rede de saúde.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 1.272.000,00

Ação.....: 2130 - Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento Móvel - SAMU

Descrição: assegurar a operação contínua do SAMU, incluindo custeio de pessoal, manutenção de ambulâncias e equipamentos, aquisição de medicamentos e insumos, garantindo resposta rápida às urgências e emergências e atendimento pré-hospitalar eficiente à população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 636.000,00

Ação.....: 2235 - Incremento Temporário - Serviços de Assistência Hospitalar

Descrição: Alocar recursos adicionais de forma temporária para atendimento hospitalar, incluindo custeio de pessoal, insumos, serviços e equipamentos, visando reduzir filas, ampliar a capacidade de atendimento e garantir a continuidade da assistência à população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 5.300.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0004 - Saúde Cidadã: Acesso, Qualidade e Cuidado Integral

Ampliar e qualificar o acesso da população de São Félix do Xingu aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, a atenção especializada e a vigilância em saúde, com gestão eficiente, estrutura adequada e ações descentralizadas e humanizadas

Acção.....: 2118 - Fortalecimento e Manutenção das Acções de Vigilância Sanitária

Descrição: Garantir a execução contínua das atividades de vigilância sanitária, incluindo inspeções, monitoramento, capacitação de pessoal, aquisição de insumos e manutenção da infraestrutura, visando proteger a saúde pública e assegurar o



cumprimento das normas sanitárias.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	Valor total: 848.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0004 - Saúde Cidadã: Acesso, Qualidade e Cuidado Integral

Ampliar e qualificar o acesso da população de São Félix do Xingu aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, a atenção especializada e a vigilância em saúde, com gestão eficiente, estrutura adequada e ações descentralizadas e humanizadas

Ação.....: 2123 - Implantação do Centro de Zoonoses

Descrição: Estruturar e operacionalizar o Centro de Zoonoses, incluindo infraestrutura, equipamentos, veículos e pessoal especializado, com o objetivo de prevenir, controlar e monitorar doenças transmissíveis por animais, promovendo saúde pública e proteção à população.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1
	Valor total: 53.000,00

Ação.....: 2132 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Epidemiológica

Descrição: Assegurar a execução contínua das atividades de vigilância epidemiológica, incluindo coleta e análise de dados, monitoramento de agravos, aquisição de insumos, capacitação de pessoal e manutenção da infraestrutura, garantindo a detecção precoce e o controle de doenças no município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	Valor total: 2.120.000,00

Ação.....: 2133 - Campanhas de Vacinação e Imunização

Descrição: Planejar, organizar e executar campanhas de vacinação, garantindo aquisição e distribuição de vacinas, mobilização de equipes e estrutura logística, visando ampliar a cobertura vacinal, prevenir doenças e proteger a saúde da população.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	Valor total: 106.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0004 - Saúde Cidadã: Acesso, Qualidade e Cuidado Integral

Ampliar e qualificar o acesso da população de São Félix do Xingu aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, a atenção especializada e a vigilância em saúde, com gestão eficiente, estrutura adequada e ações descentralizadas e humanizadas

Ação.....: 1139 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde



Descrição: Integrar ações de alimentação e nutrição às políticas de saúde, promovendo avaliação nutricional, orientação alimentar, fornecimento de dietas adequadas e programas de prevenção de doenças relacionadas à nutrição, visando à melhoria da saúde e bem-estar da população.

Unidade de medida: Programa Implantado Quantidade 2027: 1
valor total: 106.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Públicos Diversos

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e parcelamentos das dívidas.

Ação.....: 0010 - Devolução de Recursos de Convênios e/ou Programas - FMS

Descrição: Restituir recursos financeiros não utilizados ou aplicados em desacordo com normas de convênios e programas, garantindo conformidade legal, transparência na gestão e correta aplicação dos recursos destinados à área de saúde.

Unidade de medida: % Quantidade 2027: 100
valor total: 53.000,00

Ação.....: 0011 - Indenizações e/ou Restituições - FMS

Descrição: Efetuar pagamentos de indenizações e restituições decorrentes de obrigações legais ou administrativas vinculadas ao FMS, assegurando regularidade financeira, conformidade legal e transparência na gestão dos recursos públicos de saúde.

Unidade de medida: % Quantidade 2027: 100
valor total: 53.000,00

Ação.....: 0012 - Sentenças Judiciais - FMS

Descrição: Efetuar o pagamento de requisições de pequeno valor (RPV) ou precatórios decorrentes de decisões judiciais envolvendo o FMS, garantindo cumprimento de obrigações legais, regularidade financeira e transparência na gestão dos recursos públicos de saúde.

Unidade de medida: % Quantidade 2027: 100
valor total: 212.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 207.075.876,58

Órgão: 07 - Secretaria Exec. Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública



Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 1045 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações da Sede da Sec. de Educação

Descrição: Realizar obras de construção, ampliação e reforma da sede administrativa da Secretaria de Educação, assegurando infraestrutura adequada para a gestão, coordenação e suporte às políticas educacionais do município.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 530.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 1050 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público

Descrição: Adquirir imóveis destinados à implantação, expansão ou adequação de unidades e serviços educacionais, visando atender demandas estruturais e garantir melhores condições de oferta da educação pública municipal.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 212.000,00

Ação.....: 2080 - Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação

Descrição: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria de Educação, por meio da gestão de recursos, infraestrutura e serviços de apoio necessários à execução das políticas educacionais.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 6.890.000,00

Ação.....: 2081 - Recursos Humanos da Secretaria Executiva Municipal de Educação

Descrição: Garantir a gestão de pessoal da Secretaria de Educação, abrangendo contratação, folha de pagamento, benefícios, capacitação e demais ações voltadas à valorização e eficiência do quadro de servidores.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 4.240.000,00

Ação.....: 2097 - Manutenção das Ações do Conselho do FUNDEB



Descrição: Apoiar o funcionamento do Conselho do FUNDEB, garantindo condições administrativas e operacionais para a fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 106.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 1051 - Atualização do PCCR da Estrutura Administrativa

Descrição: Revisar e atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da área administrativa da educação, assegurando adequação às normas vigentes, valorização profissional e eficiência organizacional.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 106.000,00

Ação.....: 2082 - Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar

Descrição: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal da Merenda Escolar, garantindo suporte administrativo e operacional às atividades de acompanhamento, fiscalização e controle social da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 53.000,00

Ação.....: 2092 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Descrição: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação, por meio de suporte técnico, administrativo e logístico, assegurando suas atribuições de normatização, acompanhamento, deliberação e fiscalização das políticas educacionais no âmbito municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 106.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 2088 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental



Descrição: Assegurar a oferta de alimentação escolar saudável e balanceada aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo nutrição adequada e apoio ao desenvolvimento educacional.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 2.120.000,00

Ação.....: 2089 - Alimentação Escolar - Indígena

Descrição: Garantir alimentação escolar diferenciada e culturalmente adequada aos estudantes indígenas da rede municipal, em conformidade com o PNAE, respeitando hábitos alimentares tradicionais e promovendo segurança nutricional e inclusão social.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 424.000,00

Ação.....: 2090 - Alimentação Escolar- Creche

Descrição: Assegurar alimentação escolar balanceada e adequada às necessidades nutricionais das crianças matriculadas em creches da rede municipal, contribuindo para o crescimento saudável, o desenvolvimento integral e a melhoria do aprendizado.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 742.000,00

Ação.....: 2091 - Alimentação Escolar - Pré-Escola

Descrição: Garantir alimentação escolar saudável e equilibrada às crianças da pré-escola da rede municipal, promovendo segurança alimentar, crescimento adequado e apoio ao processo de aprendizagem.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 265.000,00

Ação.....: 2093 - Alimentação Escolar - PEA (Seduc/PMSFX)

Descrição: Assegurar alimentação escolar diversificada e de qualidade aos alunos atendidos pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), em parceria entre SEDUC e PMSFX, fortalecendo a nutrição e o rendimento escolar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 1.060.000,00

Ação.....: 2094 - Alimentação Escolar - Médio

Descrição: Garantir alimentação escolar adequada e equilibrada aos estudantes do ensino médio da rede pública, promovendo saúde, nutrição e melhores condições de



aprendizagem.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	valor total: 795.000,00

Ação.....: 2095 - Alimentação Escolar - AEE

Descrição: Assegurar alimentação escolar adequada e adaptada às necessidades dos estudantes atendidos pelo AEE, contribuindo para a inclusão, o desenvolvimento integral e a permanência qualificada no ambiente escolar.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	valor total: 689.000,00

Ação.....: 2163 - Alimentação Escolar - EJA

Descrição: Garantir alimentação escolar adequada aos estudantes da EJA, promovendo apoio nutricional e contribuindo para a permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral no ambiente educacional.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	valor total: 159.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 1047 - Construção, Reforma e Adequação das Escolas da Educação Indígena

Descrição: Implantar, reformar e adequar escolas de educação indígena, promovendo infraestrutura adequada, acessibilidade e ambientes pedagógicos favoráveis ao ensino e à valorização cultural das comunidades atendidas.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas	Quantidade 2027: 1
	valor total: 525.000,00

Ação.....: 1048 - Construção, Reforma e Adequação das Escolas do Ensino Fundamental

Descrição: Implantar, reformar e adequar escolas de ensino fundamental, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e ambientes propícios à aprendizagem de qualidade.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas	Quantidade 2027: 1
	valor total: 525.000,00

Ação.....: 1049 - Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva



Descrição: Construir, reformar e adequar quadras poliesportivas, promovendo espaços seguros e acessíveis para práticas esportivas, atividades recreativas e educação física escolar.

Unidade de medida: Quadra

Quantidade 2027: 1

valor total: 315.000,00

Ação.....: 1052 - FUNDEB - Aquisição de Imóveis/Terrenos de Interesse da Educação

Descrição: Destinar recursos para a compra de imóveis e terrenos voltados à instalação e expansão da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 112.600,00

Ação.....: 1053 - FUNDEB - Construção, Reforma e Adequações de Escolas do Ensino Fundamental

Descrição: Executar obras de construção, reforma e adequação de unidades escolares do ensino fundamental, promovendo infraestrutura adequada e acessível.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 2.809.000,00

Ação.....: 1054 - FUNDEB - Contrução, Reforma e Adequação de Escolas Indígenas

Descrição: Implantar, reformar e adequar escolas indígenas, respeitando as especificidades culturais e promovendo acesso à educação diferenciada.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 2.247.200,00

Ação.....: 1056 - FUNDEB - Aquisição de Transporte Escolar

Descrição: Investir na compra de veículos para transporte escolar, garantindo deslocamento seguro e regular de estudantes da rede pública.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.696.000,00

Ação.....: 1086 - Aquisição de Computadores e Equipamentos

Descrição: Adquirir computadores, periféricos e equipamentos tecnológicos para suporte às atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo eficiência operacional e modernização dos serviços.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2027: 1

valor total: 105.000,00

Ação.....: 1096 - Implementação do Programa de Informática nas Escolas



Ação.....: 2099 - FUNDEB - Recursos Humanos do Ensino Fundamental - 70%

Descrição: Aplicar o mínimo constitucional de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na ensino fundamental.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 74.200.000,00

Ação.....: 2100 - FUNDEB - Recursos Humanos do Ensino Fundamental

Descrição: Custear despesas com profissionais da educação fundamental, assegurando condições de trabalho e valorização da carreira.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 381.600,00

Ação.....: 2107 - FUNDEB - Gestão do Transporte Escolar

Descrição: Planejar, coordenar e executar ações administrativas e operacionais relacionadas ao transporte escolar da rede pública.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 583.000,00

Ação.....: 2164 - Manutenção e Gestão do Salário Educação

Descrição: Garantir a gestão, execução e controle dos recursos do Salário-Educação, assegurando sua correta aplicação em programas e ações voltados à melhoria da educação básica municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 4.200.000,00

Ação.....: 2173 - Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral

Descrição: Garantir a operação, gestão e acompanhamento das atividades do Programa Escola em Tempo Integral, assegurando a ampliação do tempo de permanência escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 2.730.000,00

Ação.....: 2252 - Manutenção das Ações da Escola de Tempo Integral - FUNDEB

Descrição: Manter e apoiar o funcionamento das escolas municipais de tempo integral, assegurando recursos para o custeio de pessoal, material didático, alimentação, transporte, infraestrutura e demais despesas necessárias à execução das atividades pedagógicas e complementares, com recursos do FUNDEB.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 2.120.000,00



Ação.....: 2303 - Adequação e Reforma Esc. 24 de Junho - Lindoeste - Em. Ver. Valdir Gonçalves
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Valdir Gonçalves. Adequação e reforma da Escola Municipal 24 de Junho - Dist. de Lindoeste.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	161.694
	Valor total:	161.694,39

Ação.....: 2306 - Construção Quadra de Esporte- Esc.Universo da Criança- Em. Ver. Gonçalo de Souza
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Gonçalo de Souza. Construção de quadra de esportes na Escola Municipal Universo da Criança.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	161.694
	Valor total:	161.694,39

Ação.....: 2323 - Equip. Parque Recreativo Esc. Infantil Luz e Vida - Em. Ver. Bibiano Miranda
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Bibiano Miranda. Equipamentos para Parque Recreativo da Escola Infantil Luz e Vida.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	25.000
	Valor total:	25.000,00

Ação.....: 2330 - Aquisição de Equipamentos para Educação - Em. Ver. Mário Borges
Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	50.000
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 1111 - Construção e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio
Descrição: Executar obras de construção, reforma e adequação física das unidades de ensino médio, garantindo espaços pedagógicos seguros e funcionalmente adequados.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	2.100.000,00

Ação.....: 2096 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar - PETE (Seduc/PMSFX)



Descrição: Operar e gerenciar o transporte escolar de alunos do Ensino Médio, assegurando a logística, manutenção da frota e o deslocamento seguro dos estudantes da rede pública, conforme convênio SEDUC/PMSFX.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 315.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 1046 - Construção, Reforma e Adequação das Escolas do Ensino Infantil e Pré-Escolar

Descrição: Implantar, reformar e adequar unidades de educação infantil, promovendo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 420.000,00

Ação.....: 1055 - FUNDEB - Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ed. Infantil e Pré-Escola

Descrição: Implementar obras de construção, reforma e adequação das unidades de pré-escola e educação infantil, garantindo espaços adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 2.650.000,00

Ação.....: 2085 - Manutenção das Escolas de Ensino Infantil e Pré-Escola

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo das unidades de educação infantil, incluindo serviços de limpeza, conservação, equipamentos e suporte pedagógico.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 630.000,00

Ação.....: 2101 - FUNDEB - Gestão da Educação Infantil e Pré-Escolar

Descrição: Executar atividades de planejamento, coordenação e monitoramento da educação infantil e pré-escolar no âmbito municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 10.600.000,00

Ação.....: 2102 - FUNDEB - Recursos Humanos da Educação Infantil e Pré-Escolar - 70%



Descrição: Aplicar o mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação infantil e pré-escolar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 42.400.000,00

Ação.....: 2103 - FUNDEB - Recursos Humanos da Educação Infantil e Pré-Escolar

Descrição: Financiar despesas com servidores da educação infantil e pré-escolar, assegurando qualidade e continuidade do atendimento educacional.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 318.000,00

Ação.....: 2170 - Programa de Apoio a Novos Estabelecimentos de Ensino

Descrição: Apoiar a implantação de novas unidades educacionais, oferecendo infraestrutura, mobiliário e recursos necessários ao início das atividades escolares.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Quantidade 2027: 1

valor total: 420.000,00

Programa: 0014 - Programa Primeira Infância Primeiro (PIP)

Promover o desenvolvimento integral da primeira infância, garantindo acesso a políticas públicas intersetoriais de proteção, cuidado, educação e participação familiar, fortalecendo a base para a construção de direitos e cidadania.

Ação.....: 2214 - Proteção Integral à Primeira Infância - Desenvolvimento de Ações Educacionais

Descrição: Desenvolver ações pedagógicas e socioeducacionais voltadas à primeira infância, assegurando aprendizado, cuidado e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 210.000,00

Ação.....: 2215 - Manutenção do Programa Leitura e Contação de Histórias - Primeira Infância

Descrição: Promover o desenvolvimento cognitivo, linguístico e socioemocional das crianças na primeira infância por meio de atividades de leitura e contação de histórias, garantindo recursos pedagógicos, capacitação de mediadores e apoio às práticas educativas nas unidades de ensino infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 52.500,00

Ação.....: 2216 - Alimentação Escolar - Creches - Primeira Infância



Ação.....: 2106 - FUNDEB - Recursos Humanos da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Descrição: Financiar despesas com recursos humanos da EJA, garantindo a continuidade e qualidade da modalidade de ensino.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 106.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0003 - Educação que Transforma: Gestão e Valorização da Ed. Pública

Melhoramento da infraestrutura das escolas do Município, valorização dos profissionais de ensino, transporte escolar com eficiência e alimentação escolar de qualidade.

Ação.....: 2087 - Realização dos Jogos Estudantis Escolares

Descrição: Organizar e promover competições esportivas escolares, incentivando o esporte, o lazer, a integração e o desenvolvimento físico e social dos estudantes.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 52.500,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Públicos Diversos

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e parcelamentos das dívidas.

Ação.....: 0013 - Devolução de Recursos de Convênios e/ou Programas - FME

Descrição: Restituir valores não aplicados ou indevidamente utilizados em convênios e programas vinculados ao Fundo Municipal de Educação, assegurando conformidade legal e financeira.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 52.500,00

Ação.....: 0015 - Indenizações e/ou Restituições - FME

Descrição: Efetuar pagamentos de indenizações ou restituições decorrentes de decisões administrativas ou judiciais relacionadas ao Fundo Municipal de Educação.

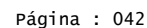
Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 52.500,00

Ação.....: 0017 - Sentenças Judiciais - FME

Descrição:	Cumprir determinações judiciais relacionadas à área da educação, garantindo o pagamento ou execução de sentenças vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.		
Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100	
	Valor total:	105.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	204.409.288,78	
Órgão: 08 - Secretaria Exec. Mun. de Meio Ambiente			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada			
Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.			
Ação.....: 2075 - Gestão do Estágio Remunerado Não Obrigatório			
Descrição: Promover a gestão do estágio remunerado não obrigatório.			
Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1	
	Valor total:	106.000,00	
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada			
Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.			
Ação.....: 1038 - Construção e Implantação da Unidade de Tratamento de Resíduos			
Descrição: Construção e implantação de estrutura adequada para o tratamento, manejo e destinação final de resíduos sólidos, com foco na sustentabilidade ambiental, redução de impactos e promoção da saúde pública.			
Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1	
	Valor total:	1.060.000,00	
Ação.....: 1039 - Construção de Aterros Sanitários			



Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 318.000,00

Ação.....: 2077 - Manutenção das Ações da Coleta e Transporte de Lixo Urbano

Descrição: Execução contínua e eficiente dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, garantindo a limpeza pública, a destinação adequada do lixo e a preservação da saúde coletiva e do meio ambiente.

Unidade de medida: % Quantidade 2027: 100
valor total: 4.240.000,00

Ação.....: 2078 - Manutenção de Aterros Sanitários e Lixões

Descrição: Ação destinada à operação, conservação e monitoramento de aterros sanitários e lixões, assegurando a adequada disposição de resíduos sólidos, a mitigação de impactos ambientais e o cumprimento das normas de saúde pública e gestão ambiental.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	530.000,00

Ação.....: 2223 - Implementação do Sistema Municipal de Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos

Descrição: Estruturar e operacionalizar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, incluindo logística de coleta, triagem, transporte e destinação final adequada, visando à redução de impactos ambientais, à promoção da reciclagem e ao estímulo à economia circular no município.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 583.000,00

Acção.....: 2225 - Parcerias para Logística Reversa e Destinação Ambientalmente Adequada

Descrição: Estabelecer acordos com empresas e instituições para viabilizar a coleta, transporte e destinação correta de resíduos e produtos pós-consumo, promovendo a conformidade ambiental, a redução de impactos e o fortalecimento da economia circular no município.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 106.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada



Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 2073 - Manutenção das Ações da Sec. Executiva Mun. de Meio Ambiente

Descrição: Custear as atividades administrativas, operacionais e técnicas da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente, garantindo o funcionamento contínuo do órgão, o suporte às ações de fiscalização, educação ambiental, gestão de projetos, elaboração de planos e cumprimento das políticas públicas ambientais do município.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 2.756.000,00

Ação.....: 2074 - Recursos Humanos da Sec. Executiva Mun. de Meio Ambiente

Descrição: Viabilizar a contratação, manutenção e capacitação de servidores e colaboradores da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente, assegurando o quadro de pessoal necessário à execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais vinculadas à política ambiental do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 3.286.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada

Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 1037 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Descrição: Realizar a aquisição de veículos e máquinas para atender as demandas e ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 1.272.000,00

Ação.....: 1041 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público

Descrição: Aquisição de áreas estratégicas destinadas à preservação ambiental, implantação de projetos sustentáveis, unidades de conservação e demais ações de interesse público vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 212.000,00

Ação.....: 1133 - Recuperação de Áreas Degradadas e Reflorestamento



Descrição: Executar a conservação, limpeza, monitoramento e manejo técnico de viveiros, garantindo a preservação das condições ambientais, a saúde das plantas e a sustentabilidade da produção.



Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100
	Valor total: 106.000,00

Ação.....: 2219 - Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Gestão Ambiental	
Descrição: Realizar a formulação, execução e monitoramento do Plano Municipal de Gestão Ambiental, definindo diretrizes, metas e estratégias para o uso sustentável dos recursos naturais, preservação ambiental e fortalecimento das políticas públicas de meio ambiente.	
Unidade de medida: Plano Elaborado	Quantidade 2027: 1
	Valor total: 106.000,00

Ação.....: 2220 - Capacitação e Assistência Técnica para Agricultura Sustentável	
Descrição: Promover a qualificação de agricultores por meio de treinamentos e assistência técnica, visando a adoção de práticas produtivas sustentáveis, aumento da eficiência agrícola e preservação ambiental.	
Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1
	Valor total: 106.000,00

Ação.....: 2221 - Campanhas de Educação Ambiental nas Escolas e Comunidades	
Descrição: Promoção de práticas de conscientização e sensibilização sobre a importância da preservação ambiental, por meio de atividades educativas, campanhas e projetos em escolas e comunidades locais.	
Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1
	Valor total: 159.000,00

Ação.....: 2222 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente	
Descrição: Promover a manutenção das ações administrativas e operacionais do Conselho Municipal de Meio Ambiente.	
Unidade de medida: Conselho Mantido	Quantidade 2027: 1
	Valor total: 63.600,00

Ação.....: 2226 - Execução do Plano de Prevenção e Combate à Queimadas em SFX	
Descrição: Implementar medidas preventivas e repressivas para reduzir ocorrências de queimadas no município, por meio de monitoramento, fiscalização ambiental, educação comunitária, capacitação de brigadas e disponibilização de recursos e equipamentos para intervenção rápida, visando proteger ecossistemas, comunidades e patrimônio público.	
Unidade de medida: Plano realizado	Quantidade 2027: 1
	Valor total: 1.060.000,00



Ação.....: 2227 - Promoção da Pesca Sustentável

Descrição: Fomentar a prática da pesca responsável, garantindo a preservação dos recursos pesqueiros e ecossistemas aquáticos, por meio de capacitação de pescadores, monitoramento ambiental, regulamentação de atividades e incentivo a técnicas sustentáveis que promovam renda local e conservação ambiental.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada

Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 1035 - Elaboração e Atualização da Legislação Ambiental Municipal

Descrição: Revisar e atualizar normas municipais voltadas à proteção ambiental, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais, assegurando conformidade legal, apoio à fiscalização e promoção da gestão ambiental eficiente.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	159.000,00

Ação.....: 1042 - Aquisição de Veículos para Frota do Meio Ambiente

Descrição: Ampliar e modernizar a frota destinada às atividades da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo mobilidade para fiscalização, monitoramento, execução de programas ambientais e atendimento a emergências, otimizando a eficiência operacional e a gestão de recursos naturais.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido	Quantidade 2027:	3
	Valor total:	636.000,00

Ação.....: 2160 - Monitoramento e Fiscalização Ambiental Integrada

Descrição: Acompanhar e controlar atividades com potencial impacto ambiental, por meio de inspeções, uso de tecnologias de monitoramento e integração entre órgãos municipais, estaduais e federais, promovendo a conformidade legal, prevenção de danos e proteção dos ecossistemas.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	159.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada



Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 1036 - Construção de Drenagem para Preservação de Córregos Urbanos

Descrição: Implantar sistemas de drenagem e contenção para proteger córregos urbanos contra assoreamento, poluição e erosão, garantindo o manejo adequado das águas pluviais, a preservação ambiental e a mitigação de impactos urbanos.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	318.000,00

Ação.....: 1040 - Drenagem e Manejo Ambiental de Igarapés

Descrição: Execução de obras e intervenções de drenagem, recuperação e preservação de igarapés, visando o controle de enchentes, a melhoria da qualidade ambiental e a conservação dos recursos hídricos.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	318.000,00

Ação.....: 1044 - Construção de Bueiros para Preservação de Córregos

Descrição: Implantar bueiros e galerias pluviais para assegurar o escoamento adequado das águas, prevenindo assoreamento, erosão e poluição de córregos urbanos, promovendo a preservação ambiental e a mitigação de impactos urbanos.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	1.060.000,00

Ação.....: 2224 - Proteção de Nascentes, Rios e Áreas de Preservação Permanente

Descrição: Promover a conservação de recursos hídricos e ecossistemas frágeis por meio de cercamento, reflorestamento, fiscalização e educação ambiental, garantindo a preservação de nascentes, cursos d'água e áreas de preservação permanente, promovendo sustentabilidade e equilíbrio ambiental.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada

Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 2228 - Criação e Manutenção de Programas de Incentivo à Mineração Sustentável

Descrição: Desenvolver e gerir programas que promovam práticas de mineração responsáveis,



integrando conservação ambiental, segurança operacional e geração de renda local, por meio de fiscalização, capacitação, incentivo a tecnologias limpas e monitoramento contínuo das atividades minerárias.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	381.600,00

Ação.....: 2229 - Celebração de Convênios e Termos de Parceria com Órgãos do Setor de Mineração
Descrição: Estabelecer acordos institucionais com entidades públicas e privadas do setor de mineração, visando à cooperação técnica, ao intercâmbio de informações, à fiscalização conjunta e ao fomento de práticas sustentáveis, garantindo conformidade legal e otimização da gestão ambiental e econômica do setor.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	valor total:	212.000,00

Ação.....: 2230 - Realização de Cursos, Oficinas e Palestras sobre Mineração Sustentável
Descrição: Capacitar profissionais, empreendedores e comunidades locais quanto às práticas de mineração responsável, abordando aspectos legais, técnicos e ambientais, promovendo a conformidade normativa, a sustentabilidade e a mitigação de impactos socioambientais.

Unidade de medida: Cursos Realizados	Quantidade 2027:	3
	valor total:	169.600,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada

Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 0007 - Devolução de Recursos de Convênios e/ou Programas - FMMA
Descrição: Restituir recursos não utilizados ou aplicados em desacordo com normas de convênios e programas, assegurando a conformidade legal, a transparência na gestão financeira e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à área ambiental.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	53.000,00

Ação.....: 0008 - Indenizações e/ou Restituições - FMMA
Descrição: Efetuar pagamentos de indenizações e restituições provenientes de obrigações legais ou administrativas relacionadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), garantindo a regularização financeira, a conformidade legal e a transparência na gestão dos recursos ambientais.



Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 0009 - Pagamento de Sentenças Judiciais - RPV - FMMA

Descrição: Efetuar o pagamento de requisições de pequeno valor (RPV) decorrentes de decisões judiciais envolvendo o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), assegurando cumprimento de obrigações legais, regularidade financeira e transparência na gestão dos recursos públicos destinados à área ambiental.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0009 - Xingu Sustentável: Preservação e Cons. Ambiental Integrada

Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da preservação, fiscalização, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, com participação social e cooperação interinstitucional.

Ação.....: 1002 - Construção e Implantação de Terminal Hidroviário

Descrição: Execução da construção e implantação de terminal hidroviário, incluindo infraestrutura de atracação, acessos, áreas de embarque e desembarque, promovendo transporte seguro, ordenamento fluvial e integração à gestão ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	22.260.000,00
---------------------	------------	---------------

Órgão: 09 - Sec. Agricultura, Pecuária Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - AgroXingu: Desenvolvimento Sustentável no Campo

Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no município, com foco no



fortalecimento da agricultura familiar, na ampliação da produção agropecuária, na agregação de valor e no acesso a mercados.

Ação.....: 2053 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assegurando suporte às políticas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e abastecimento da população.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.166.000,00

Ação.....: 2054 - Recursos Humanos da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Descrição: Despesas destinadas à manutenção da folha de pagamento, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, garantindo a continuidade das atividades administrativas e técnicas da pasta.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 1.272.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0006 - AgroXingu: Desenvolvimento Sustentável no Campo

Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no município, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, na ampliação da produção agropecuária, na agregação de valor e no acesso a mercados.

Ação.....: 1018 - Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Descrição: Adquirir, conservar e realizar manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos agrícolas, garantindo suporte técnico e operacional às atividades de produção rural, fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento sustentável no campo.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 848.000,00

Ação.....: 1019 - Ampliação e Reforma do Mercado Municipal e Feira do Produtor

Descrição: Executar obras de ampliação, modernização e manutenção do Mercado Municipal e da Feira do Produtor, promovendo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e melhores condições de comercialização de produtos agrícolas e artesanais.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 689.000,00



Ação.....: 1112 - Aquisição de Veículos e Máquinas para Apoio a Agricultura Familiar

Descrição: Adquirir veículos e máquinas agrícolas destinados a atender às necessidades da agricultura familiar, garantindo suporte operacional para produção, transporte de insumos e escoamento de produtos, fortalecendo a economia rural e a segurança alimentar.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2027:	4
	Valor total:	954.000,00

Ação.....: 2055 - Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição: Implementar ações de assistência técnica, capacitação, fornecimento de insumos e apoio à comercialização, visando fortalecer a produção familiar, garantir segurança alimentar e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	318.000,00

Ação.....: 2057 - Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar

Descrição: Promover iniciativas de apoio à produção, armazenamento e comercialização de produtos da agricultura familiar, garantindo acesso a mercados, incremento da renda rural e fortalecimento da economia local.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2185 - Fomento à Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura

Descrição: Desenvolver ações de incentivo, capacitação, infraestrutura e apoio técnico à pesca e à aquicultura, promovendo aumento da produção, geração de renda, sustentabilidade ambiental e fortalecimento da cadeia produtiva local.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2309 - Aquisição de Trator Agrícola - Em. Ver. Vilson Barbosa

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Vilson Barbosa. Aquisição de trator agrícola para atender aos pequenos e médios produtores rurais.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	161.694,39

Ação.....: 2322 - Aquisição de Moto para Associação de Feirantes - Em. Ver. Bibiano Miranda

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Bibiano Miranda. Aquisição de moto para



atender a Associação de Feirantes.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido	Quantidade 2027:	1
	valor total:	30.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0006 - AgroXingu: Desenvolvimento Sustentável no Campo

Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no município, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, na ampliação da produção agropecuária, na agregação de valor e no acesso a mercados.

Ação.....: 1123 - Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição: Prestar serviços de orientação, capacitação e acompanhamento técnico aos produtores rurais, promovendo a adoção de boas práticas agrícolas, aumento da produtividade, sustentabilidade e fortalecimento da agricultura familiar.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	106.000
	valor total:	106.000,00

Ação.....: 1124 - Distribuição de Sementes e Insumos para Desenvolvimento da Agricultura Local

Descrição: Fornecer sementes, fertilizantes e insumos agrícolas essenciais aos produtores locais, promovendo aumento da produtividade, segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	valor total:	106.000,00

Ação.....: 2056 - Manutenção dos Viveiros de Plantas

Descrição: Executar atividades de conservação, manejo e reposição nos viveiros de plantas, garantindo produção contínua de mudas, preservação ambiental e suporte a programas de arborização, reflorestamento e projetos de agricultura sustentável.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	valor total:	84.800,00

Ação.....: 2186 - Fomento à Agroecologia e Práticas Sustentáveis no Campo

Descrição: Implementar ações de incentivo à agroecologia e técnicas de produção sustentável, promovendo manejo ambientalmente responsável, conservação dos recursos naturais, fortalecimento da agricultura familiar e segurança alimentar.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	106.000
	valor total:	106.000,00



Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0006 - AgroXingu: Desenvolvimento Sustentável no Campo

Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no município, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, na ampliação da produção agropecuária, na agregação de valor e no acesso a mercados.

Ação.....: 1115 - Apoio à Realização da Exposição Agropecuária e Festival do Cacau

Descrição: Fornecer suporte técnico, logístico e financeiro para a realização da Exposição Agropecuária de São Félix do Xingu e do Festival do Cacau, promovendo a valorização da produção local, geração de renda, turismo rural e fortalecimento da cultura agrícola do município.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 954.000
	Valor total: 954.000,00

Ação.....: 2058 - Realização de Convênios e Parcerias com Entidades do Terceiro Setor

Descrição: Estabelecer e gerir convênios, parcerias e acordos com organizações da sociedade civil que atuem na área agropecuária e ambiental, visando à execução de políticas públicas, projetos sociais e ações de interesse da comunidade, fortalecendo a cooperação entre o poder público e o terceiro setor.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027: 1.060.000
	Valor total: 1.060.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	8.173.494,39
---------------------	------------	--------------

Órgão: 10 - Secretaria do Trabalho e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 2136 - Man. das Ativ. da Sec. Exec. Mun. de Trabalho e Promoção Social



Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social por meio da execução de atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico, visando a coordenação, implementação e monitoramento de programas, projetos e serviços voltados à promoção social, inclusão produtiva e fortalecimento da cidadania no município.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 2.544.000

Valor total: 2.544.000,00

Ação.....: 2137 - Recursos Humanos da Sec. Exec. Mun. de Trabalho e Promoção Social

Descrição: Viabilizar a contratação, manutenção de servidores efetivos, comissionados e temporários da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, garantindo a execução eficiente das políticas públicas, programas, projetos e serviços voltados à assistência social, inclusão produtiva e promoção da cidadania no município.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 6.466.000

Valor total: 6.466.000,00

Ação.....: 2140 - Gestão do Estágio Remunerado Não Obrigatório

Descrição: Realizar a gestão do Estágio Remunerado não obrigatório com o apoio financeiro e ajuda de custo aos estagiários.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 84.000

Valor total: 84.000,00

Ação.....: 2177 - Capacitação e Valorização dos Servidores do SUAS

Descrição: Promover a formação continuada, o aprimoramento profissional e a valorização dos servidores que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de cursos, oficinas, seminários e ações de incentivo, visando melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2027: 70

Valor total: 63.600,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 2138 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social

Descrição: Garantir o funcionamento e o apoio técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando a realização de reuniões,



capacitações, conferências e atividades de acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a política municipal de assistência social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Quantidade 2027: 106.000

valor total: 106.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 1064 - Construção, Reforma e Ampliação da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa

Descrição: Ação destinada à execução de obras de edificação, requalificação e expansão da infraestrutura física de unidade de acolhimento institucional, garantindo condições adequadas de moradia, acessibilidade, segurança e bem-estar às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 530.000,00

Ação.....: 2168 - Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição: Realizar a manutenção administrativa, contábil e operacional do FMDPI, assegurando o controle, aplicação e acompanhamento dos recursos destinados ao financiamento de políticas, programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 106.000,00

Ação.....: 2169 - Manutenção das Ações do Abrigo da Pessoa Idosa

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo do abrigo, assegurando condições adequadas de acolhimento, assistência social, alimentação, cuidados de saúde e apoio psicossocial às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 127.200,00

Ação.....: 2193 - Fortalecimento das Ações do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Descrição: Captação, gestão e aplicação de recursos do Fundo, visando apoiar projetos, programas e iniciativas que promovam a proteção, os direitos e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa no Município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 84.800,00



Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 2167 - Apoio e Fomento a Entidades Sociais e Filantrópicas - APAE

Descrição: Prestar apoio técnico e financeiro a entidades sociais e filantrópicas, como a APAE e outras organizações de interesse público, visando fortalecer suas atividades voltadas à assistência, inclusão social e promoção de direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município.

Unidade de medida: Entidades Apoiadas	Quantidade 2027:	159.000
	Valor total:	159.000,00

Programa: 0017 - Apoio à Maternidade de Crianças com Necessidades Especiais

Promover uma política municipal estruturada de proteção social e apoio à maternidade de crianças com necessidades especiais, fortalecendo a inclusão, ampliando o acesso aos direitos socioassistenciais e consolidando uma rede de atenção integrada para garantir dignidade, equidade e bem-estar às famílias atendidas.

Ação.....: 2253 - Grupos de Apoio Psicossocial às Mães de Crianças com Necessidades Especiais

Descrição: A ação prevê encontros periódicos de apoio emocional e orientação psicossocial, conduzidos por equipe especializada, para fortalecer a saúde mental das mães, oferecer acolhimento e facilitar o acesso à rede de serviços públicos.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2254 - Capacitação e Informação para Famílias de Crianças com Deficiência

Descrição: A ação compreende a oferta de cursos, oficinas e materiais informativos sobre cuidados especializados, direitos sociais, inclusão e acesso aos serviços públicos, visando aprimorar o conhecimento das famílias e fortalecer sua autonomia no cuidado e defesa de seus filhos.

Unidade de medida: Cursos Realizados	Quantidade 2027:	2
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2255 - Facilitação de Acesso a Terapias, Serviços de Saúde e Atividades Inclusivas

Descrição: A ação consiste em apoiar e articular o encaminhamento de famílias a serviços de saúde, terapias especializadas e atividades inclusivas, garantindo



orientação, acompanhamento e integração com a rede intersetorial para ampliar o acesso das crianças com necessidades especiais aos atendimentos essenciais ao seu desenvolvimento.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1
valor total: 159.000,00

Ação.....: 2256 - Campanhas de Conscientização e Inclusão Social

Descrição: A ação compreende a criação e execução de campanhas educativas voltadas à promoção da inclusão social, ao respeito às diferenças e à garantia de direitos das crianças com necessidades especiais e suas famílias, utilizando meios de comunicação, eventos e ações comunitárias para ampliar a sensibilização da sociedade.

Unidade de medida: Campanhas Promovidas

Quantidade 2027: 1
valor total: 53.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 1065 - Construção, Reforma e Ampliação da Unidade da Criança e do Adolescente

Descrição: Executar obras de construção, reforma e ampliação da Unidade da Criança e do Adolescente, visando melhorar a infraestrutura destinada ao atendimento, proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, garantindo espaços adequados para atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de apoio psicossocial.

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2027: 1
valor total: 4.240.000,00

Ação.....: 2141 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

Descrição: Garantir o funcionamento e a estrutura necessária ao Conselho Tutelar, assegurando condições adequadas para o atendimento, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de apoio técnico, administrativo e logístico, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido

Quantidade 2027: 1
valor total: 530.000,00

Ação.....: 2149 - Apoio a Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

Descrição: Desenvolver e apoiar ações integradas de prevenção, identificação e combate ao



trabalho infantil, promovendo atividades socioeducativas, campanhas de conscientização, acompanhamento de famílias e articulação com órgãos de proteção, visando garantir os direitos e a proteção integral de crianças e adolescentes no município.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	477.000,00

Ação.....: 2152 - Man. das Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Garantia da manutenção das atividades administrativas, operacionais e de apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando seu funcionamento regular e a efetivação das políticas voltadas à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2153 - Apoio a Projetos Voltados a Criança e ao Adolescentes
Descrição: Apoio financeiro e institucional a projetos e iniciativas que promovam a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes no Município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2191 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Descrição: Execução e acompanhamento das atividades administrativas, financeiras e contábeis do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, assegurando a correta aplicação dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2192 - Apoio e Fortalecimento das Ações da Primeira Infância
Descrição: Ação voltada à promoção de políticas públicas integradas para crianças de 0 a 6 anos, assegurando cuidados essenciais, educação, saúde, assistência social e proteção, com foco no desenvolvimento integral e na garantia de direitos previstos na legislação.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Programa: 0014 - Programa Primeira Infância Primeiro (PIP)

Promover o desenvolvimento integral da primeira infância, garantindo acesso a políticas públicas intersectoriais de proteção, cuidado, educação e participação familiar, fortalecendo a base para a construção de direitos e cidadania.



Ação.....: 2146 - Primeira Infância no SUAS: Programa Criança Feliz

Descrição: Execução do Programa Criança Feliz no âmbito do SUAS, por meio de visitas domiciliares e acompanhamento familiar, visando promover o desenvolvimento integral da primeira infância e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	702.250,00

Ação.....: 2187 - Assistência Social Integral à Primeira Infância

Descrição: Desenvolver ações de proteção e promoção social voltadas a crianças de 0 a 6 anos, garantindo acompanhamento familiar, acesso a serviços essenciais e apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	318.000,00

Ação.....: 2188 - Fortalecimento da Atenção Integral à Criança

Descrição: Implementação de ações intersetoriais voltadas à atenção integral da criança, assegurando serviços essenciais de saúde, educação, assistência social e proteção, com foco no desenvolvimento pleno e na garantia de direitos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2189 - Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Infantil

Descrição: Realização de ações de acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento infantil, com foco na avaliação de marcos do crescimento, promoção da saúde e apoio às famílias para garantir o pleno desenvolvimento das crianças.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

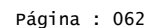
Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 1066 - Construção, Reforma e Conservação de Prédios Públicos - FMAS

Descrição: Realizar obras de construção, reforma e conservação de prédios públicos vinculados à assistência social, financiados pelo Fundo Municipal de

Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu



Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	742.000,00

Unidade de medida: % Quantidade 2027: 100
valor total: 1.060.000,00

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	106.000,00

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	212.000,00

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	106.000,00



Ação.....: 2179 - Fortalecimento da Participação e do Controle Social no SUAS

Descrição: Incentivar e apoiar a organização, mobilização e participação da sociedade civil nos conselhos, fóruns e instâncias de controle social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a transparência, o diálogo e a fiscalização das políticas públicas socioassistenciais.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2331 - Estruturação e Fortalecimento do CADÚNICO - Em. Ver. Mário Borges

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Estruturação e fortalecimento do CADÚNICO.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0005 - Proteção e Dignidade Social: Fortalecendo Vidas e Direitos

Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da ampliação, qualificação e integração das políticas de assistência social no município de São Félix do Xingu.

Ação.....: 0014 - Devolução de Convênios e/ou Programas - FMAS

Descrição: Realizar a devolução de recursos financeiros referentes a convênios e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em conformidade com as normas legais e acordos firmados, garantindo a transparência e a correta gestão dos recursos públicos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 0016 - Pagamento de Sentenças Judiciais - FMAS

Descrição: Realizar o pagamento de valores decorrentes de sentenças judiciais que envolvam obrigações financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), assegurando o cumprimento das decisões judiciais e a regularidade da gestão pública.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0015 - Moradia Digna: Construindo Vidas com Cidadania



Garantir o direito à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de construção, reforma, regularização fundiária, urbanização e assistência técnica habitacional.

Ação.....: 1063 - Aquisição de Áreas Destinandas a Habitação

Descrição: Realizar a compra de terrenos para implantação de projetos habitacionais, garantindo espaços adequados para construção de moradias de interesse social.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1125 - Infraestrutura e Urbanização em Áreas Habitacionais

Descrição: Implantar e manter serviços de infraestrutura urbana, incluindo, terraplanagem, drenagem, iluminação, calçadas e outros, promovendo a urbanização adequada e melhoria da qualidade de vida em áreas habitacionais.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 1126 - Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social

Descrição: Planejar, projetar e executar a construção de moradias de interesse social, assegurando padrões de qualidade, segurança, acessibilidade e adequação às necessidades das famílias beneficiárias.

Unidade de medida: Unid Hab construída	Quantidade 2027:	50
	Valor total:	159.000,00

Ação.....: 2157 - Elaboração e Atualização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

Descrição: Realizar a elaboração, revisão e atualização do PMHIS, definindo diretrizes, estratégias e metas para execução de políticas habitacionais de interesse social no Município.

Unidade de medida: Plano Elaborado	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2158 - Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais

Descrição: Realizar a execução de reformas, adaptações e melhorias de moradias de interesse social, visando garantir condições adequadas de habitabilidade, segurança e conforme aos beneficiários.

Unidade de medida: Unid.Reformadas	Quantidade 2027:	30
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2194 - Regularização Fundiária Urbana



Descrição: Implantar e executar ações de legalização e titulação de imóveis urbanos, garantindo a propriedade formal, a segurança jurídica e a ordenação territorial em áreas ocupadas de forma irregular.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1
valor total: 106.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2027 30.399.670,00

Órgão: 11 - Secretaria Mun. de Obras e Transportes

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural que melhorem o tráfego, ampliem o acesso aos serviços públicos essenciais e promovam a conectividade entre as diversas regiões do município, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de São Félix do Xingu.

Ação.....: 1022 - Construção, Reforma e Adequação das Instalações da SEMOB

Descrição: Executar obras de construção, reforma e adequação física das instalações da SEMOB, garantindo infraestrutura adequada, funcional e segura para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico às ações de obras e transportes do município.

Unidade de medida: Unid.Reformadas

Quantidade 2027: 1
valor total: 424.000,00

Ação.....: 1023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Garagem da SEMOB

Descrição: Adquirir máquinas, ferramentas e equipamentos destinados à estruturação e modernização da garagem da SEMOB, visando melhorar a manutenção da frota, a eficiência operacional e o suporte às atividades de obras e transportes do município.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas

Quantidade 2027: 1
valor total: 3.339.000,00

Ação.....: 2059 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Descrição: Executar atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico necessárias ao funcionamento contínuo da SEMOB, garantindo a manutenção de



serviços, obras e operações de transporte, bem como o suporte às demandas de infraestrutura urbana e rural do município.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 5.300.000,00

Ação.....: 2060 - Recursos Humanos da Secretaria Mun. de Obras e Transportes - SEMOB

Descrição: Assegurar a gestão, manutenção e desenvolvimento da força de trabalho da SEMOB, contemplando despesas com vencimentos, encargos, capacitações e demais ações voltadas ao quadro de servidores efetivos, comissionados e contratados, visando à execução eficiente das atividades e serviços de obras e transportes no município.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 6.232.000

Valor total: 6.232.800,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0008 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural que melhorem o tráfego, ampliem o acesso aos serviços públicos essenciais e promovam a conectividade entre as diversas regiões do município, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de São Félix do Xingu.

Ação.....: 1020 - Abertura de Estradas Vicinais

Descrição: Executar a abertura e implantação de novas estradas vicinais, visando ampliar a malha viária rural, facilitar o acesso às comunidades, promover o transporte escolar, o escoamento da produção e o desenvolvimento socioeconômico local.

Unidade de medida: Km

Quantidade 2027: 600

Valor total: 2.862.000,00

Ação.....: 1021 - Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros

Descrição: Executar obras de construção, recuperação e manutenção de pontes e bueiros em áreas urbanas e rurais, visando garantir a mobilidade, o escoamento da produção e a segurança no tráfego de pessoas e veículos.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 1.908.000,00

Ação.....: 1108 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Descrição: Realizar serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais, garantindo o acesso às comunidades rurais, o transporte escolar, o escoamento



da produção agrícola e a integração entre as regiões do município.

Unidade de medida: Km

Quantidade 2027: 1.500

valor total: 5.724.000,00

Ação.....: 2061 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas

Descrição: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos e substituição de peças em veículos e máquinas da frota municipal, garantindo o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade das atividades administrativas e operacionais das secretarias.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 4.876.000,00

Ação.....: 2062 - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição: Contratar serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para atender demandas operacionais e administrativas das secretarias municipais, assegurando a execução contínua e eficiente das atividades e obras públicas.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 3.922.000,00

Ação.....: 2180 - Apoio à Logística de Transportes Públicos Municipais

Descrição: Executar ações voltadas ao suporte e organização da logística dos transportes públicos municipais, incluindo planejamento, operação, manutenção e controle da frota, visando garantir eficiência, segurança e qualidade na mobilidade urbana e rural.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 530.000,00

Ação.....: 2316 - Aquisição de Manilhas para Bueiros - Em. ver. Gledson Silva

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva ver. Gledson Silva. Aquisição de manilhas para bueiros.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 161.694,39

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2027 35.279.494,39

Órgão: 14 - Secretaria de Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Esporte e Lazer para Todos: Inclusão, Saúde e Cidadania



Garantir o acesso democrático ao esporte e ao lazer de qualidade para toda a população, promovendo a saúde, a integração social e o desenvolvimento humano, por meio de programas, eventos, infraestrutura e ações de incentivo.

Ação.....: 2047 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Descrição: Ação voltada à manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assegurando o funcionamento contínuo dos programas, projetos e serviços oferecidos à comunidade, bem como o apoio às práticas esportivas e de lazer no município.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 689.000,00

Ação.....: 2048 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Descrição: Garantir a contratação, remuneração e gestão dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assegurando os recursos humanos necessários para a execução das atividades administrativas, esportivas e de lazer do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 424.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0010 - Esporte e Lazer para Todos: Inclusão, Saúde e Cidadania

Garantir o acesso democrático ao esporte e ao lazer de qualidade para toda a população, promovendo a saúde, a integração social e o desenvolvimento humano, por meio de programas, eventos, infraestrutura e ações de incentivo.

Ação.....: 1014 - Reestruturação do Estádio Municipal

Descrição: Executar obras de reestruturação, modernização e manutenção do Estádio Municipal, visando garantir segurança, acessibilidade, funcionalidade e adequação às normas esportivas, promovendo o uso eficiente para eventos esportivos e comunitários.

Unidade de medida: Estádio Reestruturad

Quantidade 2027: 1

Valor total: 318.000,00

Ação.....: 1015 - Aquisição de Ônibus e Veículos para o Esporte

Descrição: Adquirir veículos destinados ao transporte de atletas, equipes técnicas e materiais esportivos, garantindo mobilidade, segurança e suporte logístico às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2027: 1

Valor total: 424.000,00

Ação.....: 1016 - Construção, Reforma e Coservação de Quadras Poliesportivas



Descrição: Executar obras de construção, reforma e manutenção de quadras poliesportivas em áreas urbanas e rurais, visando ampliar e qualificar os espaços destinados à prática esportiva, lazer e atividades comunitárias, promovendo inclusão social e bem-estar da população.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2027: 7
valor total: 1.484.000,00

Ação.....: 1017 - Realização de Jogos de Verão e Esportes de Aventura

Descrição: Desenvolver eventos esportivos voltados para modalidades de verão e esportes de aventura, promovendo lazer, integração comunitária, valorização do turismo local e incentivo à prática esportiva.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 212.000,00

Ação.....: 1101 - Realização da Mini Olimpíadas Esportivas

Descrição: Promover competições esportivas em formato de mini olimpíadas, incentivando a prática esportiva, a integração social, a descoberta de talentos e o fortalecimento da cidadania entre crianças, jovens e adultos do município.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 530.000,00

Ação.....: 2049 - Apoio a Projetos Esportivos Comunitários

Descrição: Incentivar e apoiar iniciativas esportivas desenvolvidas por comunidades, associações e entidades locais, visando a inclusão social, a descoberta de talentos e a promoção da cidadania por meio do esporte.

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) Quantidade 2027: 1
valor total: 212.000,00

Ação.....: 2050 - Realização de Eventos Esportivos e Recreativos

Descrição: Promover e organizar eventos esportivos e recreativos de caráter municipal, fomentando a prática esportiva, o lazer, a integração social e o fortalecimento da cultura esportiva na comunidade.

Unidade de medida: Evento(s) realizados Quantidade 2027: 1
valor total: 212.000,00

Ação.....: 2051 - Manutenção das Unidades Esportivas

Descrição: Garantir a conservação, limpeza, segurança e pleno funcionamento das unidades esportivas municipais, assegurando infraestrutura adequada para a prática esportiva e atividades recreativas da comunidade.

Unidade de medida: % Quantidade 2027: 100
valor total: 159.000,00



Pará

LDO 2027 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de São Félix do Xingu

Página : 071

Descrição: Executar obras de construção, reforma e manutenção de espaços esportivos municipais, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade e condições propícias à prática de atividades esportivas e recreativas para toda a população.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 265.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 5.671.000,00

Órgão: 15 - Sec. Mun. de Turismo e Desenv. Econômico

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Xingu: Turismo Sustentável e Integrado

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local por meio da valorização das belezas naturais, da cultura e das tradições regionais, associando preservação ambiental, geração de emprego e renda, e fortalecimento da infraestrutura turística, com foco no ecoturismo, turismo de aventura e turismo cultural.

Ação.....: 2036 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo

Descrição: Garantir o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Turismo, assegurando recursos materiais, humanos e logísticos necessários à execução das políticas e programas voltados ao desenvolvimento turístico municipal.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.060.000,00

Ação.....: 2037 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Turismo

Descrição: Custear despesas com pessoal efetivo, comissionado e contratado da Secretaria de Turismo, assegurando o quadro de servidores necessário à execução das políticas e ações de promoção e fortalecimento do setor turístico.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 636.000,00

Ação.....: 2039 - Manutenção da Rodoviária e do Aeroporto Municipal

Descrição: Realizar serviços de conservação, reparos, limpeza e adequações estruturais na



rodoviária e no aeroporto municipal, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade no atendimento aos usuários.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2288 - Ações Administrativas do Fundo Municipal de Turismo e Des. Econômico

Descrição: Realizar a manutenção administrativa das ações do Fundo Municipal de Turismo e Desenvolvimento Sustentável, com o fim de apoiar projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento e à promoção do turismo no Município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	1.000.000,00

Ação.....: 2289 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo e Des. Sustentável

Descrição: Promover a manutenção das ações do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	100.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0012 - Xingu: Turismo Sustentável e Integrado

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local por meio da valorização das belezas naturais, da cultura e das tradições regionais, associando preservação ambiental, geração de emprego e renda, e fortalecimento da infraestrutura turística, com foco no ecoturismo, turismo de aventura e turismo cultural.

Ação.....: 1007 - Implantação e Revitalização de Infraestrutura Turística

Descrição: Desenvolver e modernizar equipamentos e espaços turísticos por meio da construção, adequação e revitalização de infraestrutura, com foco em melhorar a atratividade, acessibilidade e qualidade dos serviços ofertados aos visitantes.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1008 - Implantação de Jardim no Terminal Rodoviário

Descrição: Implantar e manter áreas ajardinadas no Terminal Rodoviário Municipal, promovendo valorização estética, conforto ambiental e melhoria da experiência dos usuários.



Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 1009 - Construção de Orla Fluvial na Margem do Rio Xingu

Descrição: Executar obras de urbanização e infraestrutura na margem do Rio Xingu, com implantação de calçamento, iluminação, áreas de lazer e convivência, visando a valorização turística, o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	5.300.000,00

Ação.....: 1132 - Implantação de Sinalização Turística e Informativa

Descrição: Instalar e padronizar sinalização turística e informativa em pontos estratégicos do município, visando orientar visitantes, promover a valorização dos atrativos locais e garantir maior acessibilidade e segurança na experiência turística.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	53.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0012 - Xingu: Turismo Sustentável e Integrado

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local por meio da valorização das belezas naturais, da cultura e das tradições regionais, associando preservação ambiental, geração de emprego e renda, e fortalecimento da infraestrutura turística, com foco no ecoturismo, turismo de aventura e turismo cultural.

Ação.....: 1005 - Realização de Projetos e Eventos Turísticos

Descrição: Planejar, organizar e executar projetos e eventos turísticos no município, promovendo a valorização da cultura local, atraindo visitantes, estimulando a economia e fortalecendo a identidade regional.

Unidade de medida: Evento(s) realizados	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1006 - Desenvolvimento de Roteiros e Produtos Turísticos

Descrição: Criar, estruturar e promover roteiros e produtos turísticos no município, valorizando os atrativos naturais, culturais e históricos, estimulando a visitação, a diversificação da oferta turística e o fortalecimento da economia local.



Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1 valor total: 106.000,00
Ação.....: 1010 - Promoção do Ecoturismo e Turismo Sustentável	
Descrição: Implementar ações e programas que incentivem o ecoturismo e práticas de turismo sustentável, promovendo a conservação ambiental, a valorização dos recursos naturais e culturais e o desenvolvimento socioeconômico do município.	
Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1 valor total: 265.000,00
Ação.....: 1097 - Construção de Pontos de Apoio Turístico	
Descrição: Construir e manter pontos de apoio turístico em locais estratégicos, oferecendo infraestrutura básica, informação e serviços para visitantes, visando promover a experiência turística e a valorização do patrimônio local.	
Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1 valor total: 106.000,00
Ação.....: 2038 - Realização do Veraneio Xinguense	
Descrição: Executar e coordenar eventos, atividades culturais e recreativas durante o período do veraneio, promovendo o turismo local, incentivando a economia municipal e valorizando os atrativos naturais e culturais de São Félix do Xingu.	
Unidade de medida: Evento(s) realizados	Quantidade 2027: 1 valor total: 848.000,00
Ação.....: 2040 - Gestão e Manutenção do Parque Ecológico	
Descrição: Administrar e conservar o Parque Ecológico, garantindo infraestrutura adequada, segurança, manutenção de áreas verdes e equipamentos, e promovendo o uso sustentável do espaço para lazer, educação ambiental e turismo.	
Unidade de medida: %	Quantidade 2027: 100 valor total: 265.000,00
Ação.....: 2212 - Promoção e Divulgação Turística	
Descrição: Desenvolver e executar ações de marketing, comunicação e divulgação dos atrativos turísticos do município, visando incrementar o fluxo de visitantes, fortalecer a imagem institucional e promover o turismo local de forma sustentável.	
Unidade de medida: -	Quantidade 2027: 1 valor total: 53.000,00



Ação.....: 2213 - Valorização e Integração da Cultura Indígena ao Turismo Local

Descrição: Desenvolver e manter projetos que promovam a cultura indígena, integrando práticas, manifestações artísticas e conhecimentos tradicionais às rotas e produtos turísticos do município, fortalecendo a identidade cultural e atraindo visitantes.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	valor total:	106.000,00

Ação.....: 2290 - Fomento ao Turismo Municipal

Descrição: Apoiar iniciativas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento e à promoção do turismo no Município de São Félix do Xingu.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	100.000,00

Ação.....: 2291 - Promoção e Divulgação do Destino Turístico Municipal

Descrição: Promover o Município de São Félix do Xingu como destino turístico, divulgando seus atrativos naturais, culturais, históricos e eventos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	100.000,00

Ação.....: 2292 - Estruturação dos Atrativos Turísticos Municipais

Descrição: Implantar, recuperar e adequar equipamentos e espaços de interesse turístico, garantindo acessibilidade, segurança e qualidade de visitação.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	100.000,00

Ação.....: 2293 - Qualificação dos Prestadores de Serviços Turísticos

Descrição: Promover capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos empreendedores e trabalhadores integrantes da cadeia produtiva do turismo no Município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	200.000,00

Ação.....: 2294 - Fomento ao Empreendedorismo e à Economia Local

Descrição: Apoiar iniciativas de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento de pequenos negócios com potencial de geração de emprego e renda.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	valor total:	400.000,00



Ação.....: 2329 - Realização de Cursos de Hotelaria e Culinária - Em. Ver. Mário Borges

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Realização de cursos de hotelaria e culinária com o objetivo de capacitar os empreendedores e prestadores de serviços.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 40.000

Valor total: 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 11.580.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Raízes do Xingu: Cultura e Patrimônio

Promover a valorização e a difusão das expressões culturais locais, fortalecendo a economia criativa e o acesso da população a atividades artísticas, culturais e de preservação patrimonial.

Ação.....: 1013 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público e Cultural

Descrição: Compra de imóveis destinados à preservação do patrimônio histórico-cultural e à implantação de equipamentos públicos que atendam às demandas sociais e culturais do município.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 106.000,00

Ação.....: 2041 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura

Descrição: Garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, culturais e institucionais da Secretaria de Cultura, assegurando a execução de políticas públicas de preservação, fomento e difusão cultural no município.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 636.000,00

Ação.....: 2042 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Cultura

Descrição: Gestão e manutenção do quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, abrangendo despesas com remuneração, encargos e benefícios, assegurando a execução das



atividades culturais do Município.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	954.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0011 - Raízes do Xingu: Cultura e Patrimônio

Promover a valorização e a difusão das expressões culturais locais, fortalecendo a economia criativa e o acesso da população a atividades artísticas, culturais e de preservação patrimonial.

Ação.....: 1011 - Fomento a Eventos e Manifestações Culturais

Descrição: Apoiar, financiar e incentivar a realização de eventos, festivais e manifestações culturais, promovendo a diversidade artística e o acesso da população à cultura local e regional.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1012 - Construção de Espaços e Monumentos Culturais

Descrição: Implantar, reformar e conservar espaços culturais e monumentos públicos, promovendo a valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 1099 - Realização da Semana dos Povos Indígenas

Descrição: Planejar e executar eventos culturais, educativos e de integração voltados à valorização, preservação e divulgação das tradições, saberes e práticas dos povos indígenas do município.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	900.000,00

Ação.....: 1131 - Implantação e Revitalização de Espaços Culturais

Descrição: Implantar novos espaços culturais e revitalizar unidades existentes, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades artísticas, educativas e de lazer, promovendo o acesso da população à cultura e ao patrimônio local.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	212.000,00

Ação.....: 2043 - Realização de Festividades em Vilas e Distritos



Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 106.000,00



Ação.....: 2174 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Descrição: Implementar ações de apoio, incentivo e financiamento a agentes, espaços e projetos culturais locais, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), garantindo a democratização do acesso aos recursos e a valorização da diversidade cultural.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	482.000,00

Ação.....: 2209 - Formação e Capacitação Cultural

Descrição: Desenvolver programas de formação e capacitação de agentes culturais, artistas e gestores, promovendo aprimoramento técnico, difusão de práticas culturais e fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no município.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2210 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura

Descrição: Garantir o funcionamento e a gestão do Fundo Municipal de Cultura, assegurando recursos para o financiamento, acompanhamento e apoio a projetos, programas e iniciativas culturais de interesse público.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2313 - Implatação Espaço Artístico e Cultural - Dist. Taboca - Em. Ver. Thais Parente

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Thais Parente. Implantação de Espaço Artístico e Cultural no Distrito de Taboca.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	161.694,39

Ação.....: 2332 - Apoio a Implantação do Museu do Xingu - Em. Ver. Mário Borges

Descrição: Emenda Parlamentar Impositiva Ver. Mário Borges. Apoio a implantação do Museu do Xingu.

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2027:	20.000
	Valor total:	20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	5.379.694,39
---------------------	------------	--------------

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos



Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 2064 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abrangendo limpeza pública, iluminação, manejo de resíduos e conservação de áreas urbanas, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços à população.

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2027: 1

Valor total: 3.200.000,00

Ação.....: 2065 - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Descrição: Custear despesas com pessoal efetivo, comissionado e temporário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, assegurando a execução das atividades administrativas e operacionais essenciais à manutenção e melhoria dos serviços urbanos prestados à comunidade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 4.770.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 2069 - Manutenção do Órgão de Regularização Fundiária

Descrição: Assegurar o funcionamento administrativo e operacional do órgão responsável pela regularização fundiária, por meio da manutenção de estrutura física, aquisição de materiais, custeio de serviços e suporte técnico necessário às ações de regularização de imóveis urbanos e rurais.

Unidade de medida: Órgão Equip.e Mantid

Quantidade 2027: 1

Valor total: 360.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1028 - Construção e Reforma de Prédios Públicos



Descrição: Executar obras de construção, reforma e adequação de prédios públicos municipais, garantindo infraestrutura adequada, funcional e segura para o atendimento das atividades administrativas, operacionais e de prestação de serviços à população.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 1.060.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1024 - Aquisição de Imóveis de Intesse Público

Descrição: Realizar a compra de imóveis destinados à implementação de políticas públicas, expansão de serviços municipais, construção de equipamentos urbanos ou proteção de áreas de interesse social e comunitário, assegurando a ampliação da infraestrutura e o atendimento das demandas públicas.

Unidade de medida: Imóveis

Quantidade 2027: 1

Valor total: 212.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1025 - Construção de Rampas de Acesso para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Descrição: Executar obras de construção e adaptação de rampas de acesso em prédios públicos, calçadas, escolas e espaços urbanos, garantindo acessibilidade, segurança e inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 530.000,00

Ação.....: 1026 - Construção de Praças e Espaços de Lazer na Cidade

Descrição: Executar obras de construção e implantação de praças, parques e espaços de



lazer urbanos, promovendo áreas de convivência, recreação, prática esportiva e socialização para a população, com infraestrutura segura e adequada para todas as faixas etárias.

Unidade de medida: Praça(s) construídas Quantidade 2027: 3
valor total: 3.200.000,00

Ação.....: 1027 - Qualificação e Manutenção de Praças, Parques e Áreas de Lazer

Descrição: Executar obras de qualificação, conservação e manutenção de praças, parques e demais espaços de lazer urbanos, garantindo infraestrutura segura, acessível e adequada para atividades recreativas, esportivas e de convivência comunitária.

Unidade de medida: Praça Quantidade 2027: 8
valor total: 700.000,00

Ação.....: 1102 - Revitalização do Canteiro Central

Descrição: Executar obras de revitalização, paisagismo e manutenção do canteiro central de vias urbanas, promovendo melhorias estéticas, segurança viária, acessibilidade e valorização do espaço público para pedestres e condutores.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 3.350.000,00

Ação.....: 1103 - Pavimentação em Bloquetes Sextavado de Ruas e Avenidas

Descrição: Executar serviços de pavimentação de ruas e avenidas com bloquetes sextavados, visando melhorar a mobilidade urbana, a drenagem superficial, a acessibilidade e a qualidade dos espaços públicos, garantindo durabilidade e menor impacto ambiental.

Unidade de medida: M2 Quantidade 2027: 20.000
valor total: 2.350.000,00

Ação.....: 1104 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

Descrição: Executar obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, promovendo melhoria na trafegabilidade, segurança viária, acessibilidade e valorização dos espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população.

Unidade de medida: Km Quantidade 2027: 20
valor total: 7.300.000,00

Ação.....: 1106 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos destinados às secretarias municipais, visando modernizar a frota, ampliar a capacidade operacional e



garantir a execução eficiente de obras, serviços urbanos e atividades administrativas do município.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2027: 3
Valor total: 900.000,00

Ação.....: 1107 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Pavimentação de Vias Urbanas

Descrição: Aplicar recursos provenientes da Cessão Onerosa do Pré-Sal na execução de obras de pavimentação de vias urbanas, visando melhorar a infraestrutura viária, otimizar a mobilidade, garantir segurança no tráfego e fomentar o desenvolvimento urbano sustentável.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
Valor total: 130.000,00

Ação.....: 1119 - Construção, Recuperação e Adaptação de Calçadas e Passeios Públicos

Descrição: Executar obras de construção, recuperação e adaptação de calçadas e passeios públicos, promovendo acessibilidade, segurança e conforto aos pedestres, em conformidade com normas técnicas e de mobilidade urbana.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1120 - Bloqueamento de Ruas e Avenidas nos Distritos

Descrição: Realizar a pavimentação de ruas e avenidas nos distritos com blocos de concreto sextavados, visando melhorar a trafegabilidade, reduzir a poeira e a lama, e proporcionar maior durabilidade e baixo custo de manutenção da via.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
Valor total: 650.000,00

Ação.....: 1121 - Manutenção e Recuperação da Malha Asfáltica (Tapa-Buracos)

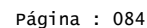
Descrição: Executar serviços de reparo pontual e recuperação da pavimentação asfáltica em vias urbanas, por meio da operação tapa-buracos, visando corrigir desgastes, melhorar as condições de tráfego e aumentar a segurança viária.

Unidade de medida: Km Quantidade 2027: 15
Valor total: 2.780.000,00

Ação.....: 1122 - Construção de Ciclofaixas e Ciclovias

Descrição: Implantar e estruturar ciclofaixas e ciclovias em vias urbanas e rurais, promovendo a mobilidade sustentável, a segurança de ciclistas e a integração dos modais de transporte.

Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
Valor total: 212.000,00



Ação.....: 2295 - Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal



Descrição: Realizar serviços de manutenção, conservação, limpeza, roçagem, melhorias e adequações da infraestrutura do Cemitério Municipal, assegurando condições adequadas de organização, segurança, salubridade e atendimento à população.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 300.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1032 - Implantação de Micros Sistemas de Abastecimento de Água

Descrição: Instalar e colocar em funcionamento microssistemas de abastecimento de água para atender comunidades urbanas e rurais, garantindo acesso a água potável e melhoria das condições de saúde e bem-estar da população.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.778.000,00

Ação.....: 1033 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Descrição: Executar obras e serviços para implantação de redes, ligações e estruturas do sistema de esgotamento sanitário, visando a coleta, tratamento e destinação adequada dos efluentes, contribuindo para a saúde pública e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.400.000,00

Ação.....: 1034 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto na Zona Urbana

Descrição: Realizar obras e serviços para instalação e ampliação das redes de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário na zona urbana, garantindo acesso a serviços essenciais, melhoria da qualidade de vida e preservação ambiental

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.750.000,00

Ação.....: 1074 - Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural

Descrição: Executar a instalação de microssistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, garantindo fornecimento de água potável, melhoria da saúde pública e o bem-estar das famílias do campo.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 1.750.000,00



Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1029 - Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública

Descrição: Executar a expansão, modernização e manutenção da rede de iluminação pública, garantindo maior cobertura, eficiência energética, segurança urbana e melhoria da qualidade de vida da população.

Unidade de medida: Rede de Ilumin.Instal	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	1.850.000,00

Ação.....: 2067 - Manutenção das Ações do Serviço de Iluminação Pública

Descrição: Assegurar a operação contínua do serviço de iluminação pública, incluindo manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica, substituição de lâmpadas e reparos em equipamentos, garantindo segurança, visibilidade e qualidade dos espaços urbanos.

Unidade de medida: Sist.de Ilumin.Manti	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	2.968.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 2068 - Operacionalização do Trânsito Municipal

Descrição: Planejar, coordenar e executar ações de fiscalização, sinalização e ordenamento do tráfego urbano, visando garantir segurança viária, fluidez do trânsito e respeito às normas de mobilidade urbana.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	80.000,00



Ação.....: 2181 - Manutenção da Sinalização Viária - Horizontal e Vertical

Descrição: Executar serviços de manutenção, reposição e atualização da sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas, garantindo segurança no trânsito, orientação adequada aos usuários e conformidade com normas técnicas de trânsito.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	170.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1030 - Pavimentação e Infraestrutura em Vias Urbanas

Descrição: Executar obras de pavimentação e melhoria da infraestrutura de ruas e avenidas urbanas, incluindo drenagem, sinalização e acessibilidade, visando garantir mobilidade, segurança viária e qualidade de vida à população.

Unidade de medida: Km	Quantidade 2027:	10
	Valor total:	2.680.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1031 - Renovação e Ampliação da Frota Municipal - SEMURB

Descrição: Adquirir, renovar e ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), garantindo maior eficiência, disponibilidade operacional e suporte às atividades de limpeza, manutenção urbana e serviços públicos essenciais.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 2070 - Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas Pesadas e Equipamentos

Descrição: Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos em veículos, máquinas pesadas e equipamentos da frota municipal, assegurando o



pleno funcionamento, segurança operacional e continuidade das atividades de obras, transportes e serviços urbanos.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 2.200.000,00

Ação.....: 2071 - Manutenção e Recuperação de Ruas e Avenidas

Descrição: Executar serviços de conservação, reparo e recuperação de ruas e avenidas urbanas, incluindo cascalhamento, terraplenagem visando garantir segurança viária, mobilidade urbana eficiente e melhoria da infraestrutura pública.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 636.000,00

Ação.....: 2072 - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição: Contratar serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para atender demandas operacionais e administrativas das secretarias municipais, garantindo a continuidade das obras, serviços urbanos e atividades de transporte com eficiência e segurança.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 3.800.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 57.956.083,17

Órgão: 18 - Procuradoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2014 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição: Promover o funcionamento das atividades jurídicas da Procuradoria Geral, incluindo consultoria, assessoria e representação judicial e extrajudicial do município, assegurando respaldo legal às decisões e à gestão pública.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 424.000,00



Ação.....: 2015 - Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município

Descrição: Gestão e manutenção da força de trabalho da Procuradoria Geral, assegurando a disponibilidade de pessoal qualificado para execução das atividades jurídicas, consultivas, contenciosas e administrativas do município.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 1.484.000,00

Ação.....: 2202 - Gestão da Representação Judicial e Extrajudicial do Município

Descrição: Coordenação e execução das atividades de representação do município em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, garantindo defesa dos interesses públicos, segurança jurídica e cumprimento da legislação vigente.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 159.000,00

Ação.....: 2203 - Revisão e Atualização da Legislação Municipal

Descrição: Análise, revisão e atualização contínua das normas legais municipais, assegurando conformidade com a legislação federal e estadual, melhoria na redação e clareza jurídica, e fortalecimento da segurança normativa do município.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 53.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 2.120.000,00

Órgão: 19 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 2006 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito



Descrição: Promover o suporte administrativo, institucional e operacional às atividades do Gabinete do Prefeito, assegurando a articulação política, o atendimento à população e a coordenação das ações estratégicas da gestão municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 636.000,00

Ação.....: 2007 - Manutenção das Ações do Gabinete da Vice-Prefeita

Descrição: Promover o suporte administrativo e institucional às atividades do Gabinete da Vice-Prefeita, garantindo apoio às ações de representação política, atendimento à comunidade e colaboração na execução das diretrizes do governo municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 212.000,00

Ação.....: 2008 - Recursos Humanos do Gabinete do Prefeito

Descrição: Garantia da força de trabalho necessária ao funcionamento do Gabinete do Prefeito, abrangendo a gestão de servidores efetivos, comissionados e contratados, assegurando suporte técnico, administrativo e institucional para a execução das atividades de governo e atendimento às demandas da administração municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 1.060.000,00

Ação.....: 2009 - Manutenção do Núcleo Técnico do Gabinete do Prefeito

Descrição: Garantia do funcionamento das atividades de assessoramento técnico do Gabinete do Prefeito, abrangendo apoio administrativo, elaboração de estudos, pareceres e suporte à tomada de decisões estratégicas da gestão municipal.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 212.000,00

Ação.....: 2018 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - ASCOM

Descrição: Execução e apoio das atividades de comunicação institucional do Gabinete do Prefeito, abrangendo planejamento, produção e divulgação de conteúdos informativos, relacionamento com a imprensa e gestão dos canais oficiais de comunicação, assegurando transparência, fortalecimento da imagem institucional e aproximação com a sociedade.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 636.000,00

Ação.....: 2171 - Manutenção da Coordenação de Transporte - CTRAN



Descrição: Garantia das atividades administrativas e operacionais da Coordenação de Transporte, incluindo gestão de frota, controle de deslocamentos e suporte logístico ao Gabinete do Prefeito, visando eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 508.800,00

Ação.....: 2199 - Gestão Estratégica da Agenda do Executivo e Atendimento a Demandas Prioritárias
Descrição: Organização, acompanhamento e execução da agenda institucional do Poder Executivo, assegurando o atendimento tempestivo das demandas estratégicas e prioritárias, com foco na eficiência administrativa e na articulação governamental.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100
valor total: 212.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 3.476.800,00

Órgão: 20 - Coordenação de Proteção e Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0007 - Cidade Viva: Serviços Urbanos para Todos

Executar e manter obras e serviços urbanos de forma planejada, eficiente e sustentável, garantindo infraestrutura de qualidade, segurança, acessibilidade universal e preservação dos espaços públicos.

Ação.....: 1109 - Restabelecimento de Pontes, Pontilhões e Estradas Vicinais - COMDEC

Descrição: Execução de obras emergenciais de recuperação e restabelecimento de pontões, pontilhões e estradas vicinais, coordenadas pela COMDEC, visando garantir a trafegabilidade, a segurança da população e o acesso a serviços essenciais em situações de calamidades ou desastres naturais.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1
valor total: 371.000,00

Ação.....: 2161 - Manutenção da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Descrição: Garantia das condições operacionais, administrativas e técnicas para o



funcionamento da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, assegurando a execução de ações preventivas, de resposta e de recuperação em situações de risco e emergências.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

valor total: 159.000,00

Ação.....: 2162 - Desenvolvimento de Ações Preventivas à Desastres Naturais - COMPDEC

Descrição: Implementação de medidas preventivas, educativas e estruturais pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), visando reduzir riscos, mitigar impactos e fortalecer a resiliência comunitária frente a desastres naturais.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 106.000,00

Ação.....: 2190 - Atendimento e Assistência Emergencial a Vítimas de Calamidades e Desastres

Descrição: Prestação de atendimento imediato e assistência emergencial a pessoas afetadas por calamidades e desastres, incluindo fornecimento de abrigo, alimentação, transporte e apoio humanitário, visando garantir segurança, proteção e atendimento às necessidades básicas da população afetada.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

valor total: 106.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 742.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0013 - Gestão Fiscal Responsável e Sustentável

Aprimorar a gestão fiscal e tributária do município, fortalecendo a arrecadação própria, assegurando o equilíbrio orçamentário-financeiro, promovendo a justiça fiscal e aumentando a capacidade de investimento com responsabilidade e transparência.

Ação.....: 1113 - Aquisição de Veículos para Frota da Secretaria Municipal de Fazenda

Descrição: Aquisição de veículos para compor e renovar a frota da Secretaria Municipal de Fazenda, visando assegurar o deslocamento eficiente de equipes técnicas para

Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu



Ação.....: 2206 - Capacitação Técnica das Equipes da Área Tributária

Descrição: Realização de treinamentos, cursos e oficinas voltados ao aprimoramento técnico dos servidores da área tributária, visando à atualização normativa, ao fortalecimento da arrecadação e à melhoria da gestão fiscal do Município.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 63.600,00

Ação.....: 2207 - Aprimoramento da Cobrança da Dívida Ativa

Descrição: Implementação de medidas administrativas, tecnológicas e jurídicas para otimizar a recuperação da Dívida Ativa do município, fortalecendo os mecanismos de cobrança e ampliando a arrecadação própria.

Unidade de medida: %

Quantidade 2027: 100

Valor total: 106.000,00

Ação.....: 2208 - Campanha de Educação e Comunicação na Área Tributária

Descrição: Desenvolvimento e execução de campanhas educativas e informativas para conscientizar os contribuintes sobre suas obrigações fiscais, estimular a regularidade tributária e promover a transparência na relação fisco-sociedade.

Unidade de medida: -

Quantidade 2027: 1

Valor total: 21.200,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2027 3.392.000,00

Órgão: 22 - Secretaria Mun. de Políticas da Mulher

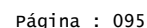
Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - Mulher Cidadã: Direitos e Igualdade

Consolidar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da mulher, ampliando mecanismos de prevenção à violência, incentivo à autonomia econômica, fortalecimento da participação social e política, bem como a garantia de acesso à saúde integral e oportunidades de desenvolvimento humano.

Ação.....: 1140 - Construção da Casa de Acolhimento da Mulher



Unidade de medida: - Quantidade 2027: 1
valor total: 212.000,00



Ação.....: 2247 - Ações de Enfrentamento à Violência contra à Mulher

Descrição: Desenvolver e executar políticas, programas e campanhas de prevenção, acolhimento e apoio às mulheres em situação de violência, fortalecendo a rede de proteção e promovendo a articulação com órgãos de segurança, justiça e assistência social.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2248 - Apoio à Saúde Integral da Mulher

Descrição: Promover ações voltadas à prevenção, atendimento e cuidado integral da saúde da mulher, com foco na atenção básica, saúde reprodutiva, saúde mental e bem-estar, em articulação com a rede municipal de saúde.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	106.000,00

Ação.....: 2249 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher

Descrição: Aprimorar e integrar os serviços da rede de proteção à mulher, promovendo capacitações, parcerias interinstitucionais e aprimoramento dos fluxos de atendimento para garantir acolhimento humanizado, proteção e acesso aos direitos.

Unidade de medida: %	Quantidade 2027:	100
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2250 - Parcerias com Organizações da Sociedade e Instituições

Descrição: Estabelecer cooperação técnica e institucional com organizações da sociedade civil e órgãos públicos para o desenvolvimento de projetos e ações voltadas à promoção dos direitos, autonomia e proteção das mulheres.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	53.000,00

Ação.....: 2251 - Campanhas de Conscientização e Mobilização

Descrição: Planejar e executar campanhas educativas e de sensibilização voltadas à promoção da igualdade de gênero, prevenção à violência contra a mulher e valorização de seus direitos, por meio de ações informativas, eventos e mídias sociais.

Unidade de medida: -	Quantidade 2027:	1
	Valor total:	53.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	1.784.000,00
---------------------	------------	--------------



Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0002 - Gestão Integrada: Eficiência e Inovação na Gestão Pública

Aprimorar os processos de gestão institucional do município, promovendo a eficiência administrativa, o planejamento estratégico, a governança de dados, a transparência e o controle dos recursos públicos.

Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência

Descrição: Destinação de recursos orçamentários para cobertura de despesas imprevistas ou contingências financeiras, assegurando flexibilidade na gestão fiscal e o equilíbrio orçamentário do Município.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2027: 10.600.000

Valor total: 10.600.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2027	10.600.000,00
---------------------	------------	---------------

TOTAL GERAL.....	Valor 2027	660.486.570,00
------------------	------------	----------------

=====



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II – ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

(Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 2000, em seu art. 4º, estabelece que o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais integrarão o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em cumprimento a esta determinação legal, os referidos anexos incluem os seguintes demonstrativos:

- a) Metas anuais estabelecidas em valores correntes e constantes, relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal, e ainda ao montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes;
- b) Avaliação de metas relativas ao exercício de 2025;
- c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, em valores correntes e constantes, relativas ao resultado primário e nominal e ao montante da dívida, evidenciando a consistência das metas com as premissas e com os objetivos da Política Econômica Nacional;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios, destacando o patrimônio líquido do regime previdenciário próprio, quando houver;
- e) Origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos nos últimos três exercícios;
- f) Estimativa e compensação de renúncia de receita;
- g) Margem de expansão das despesas de caráter continuado;
- h) Demonstrativo dos riscos fiscais e providências;
- i) Avaliação Atuarial do RPPS;
- j) Projeção Atuarial do RPPS.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



2.1. ANEXO DE METAS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2026 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

2.2. CENÁRIO ECONÔMICO

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2027, estimados e adotados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme a seguir:

Tabela 1 – Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados pela Fapespa. Pará 2026 a 2030¹.

Indicador	Medida	2026	2027	2028	2029	2030
TR	variação %	1,84	1,73	1,65	1,58	1,63
TJLP	variação %	7,88	8,06	8,32	8,67	8,94
TLP	variação %	7,79	7,83	7,84	7,85	7,86
PIB Pará – Valor Nominal	R\$ (milhões)	287.702	290.499	297.022	302.004	308.928
PIB Pará – Variação Nominal	variação %	0,54	0,97	2,25	1,68	2,29

Fontes: Receita Federal, BNDS, Debit e Fapespa.
Elaboração: Fapespa, 2026.

Tabela 2 – Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados por Fontes Externas. Brasil 2026 a 2030².

Indicador	Medida	2026	2027	2028	2029	2030
Salário Mínimo	R\$	1.621,00	1.724,00	1.823,00	1.925,00	2.020,00
IPCA	variação %	4,91	4	3,64	3,5	3
IGP-M	variação %	5,6	4	3,82	3,7	3,8
Câmbio	R\$/US\$	5,2	5,3	5,35	5,4	5,53
Selic	% a.a.	13,0	11,25	10	10	10
PIB Brasil - Valor Nominal	R\$ (milhões)	12.974.229	13.202.576	13.466.627	13.735.960	14.010.679
PIB Brasil – Variação Nominal	variação %	1,85	1,76	2,00	2,00	2,00

Fontes: Bacen, MPO, PLDO, SCNT-IBGE e Fapespa.
Elaboração: Fapespa, 2026.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

GABINETE DO PREFEITO



Apresenta-se também o Relatório Focus, do Banco Central do Brasil, com as expectativas de mercado de 2026-2029:



2.3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As metas fiscais para o exercício de 2025 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 666, de 06 de novembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025).

A Tabela 1 apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	549.595.000,00	0,19	131,16	420.770.145,62	0,15	104,09	(128.824.854,38)	(23,44)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	547.595.000,00	0,19	130,68	417.255.826,84	0,15	103,22	(130.339.173,16)	(23,80)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	549.595.000,00	0,19	131,16	431.223.987,03	0,15	106,68	(118.371.012,97)	(21,54)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	546.797.037,06	0,19	130,49	427.241.721,07	0,15	105,69	(119.555.315,99)	(21,86)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	797.962,94	0,00	0,19	(9.985.894,23)	(0,00)	(2,47)	(10.783.857,17)	(1.351,42)
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	797.962,94	0,00	0,19	(9.985.894,23)	(0,00)	(2,47)	(10.783.857,17)	(1.351,42)
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.250.000,00	0,01	3,88	-	-	-	(16.250.000,00)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.150.000,00	0,00	2,42	1.611.974,15	0,00	0,40	(8.538.025,85)	(84,12)
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	16.250.000,00	0,01	3,88	-	-	-	(16.250.000,00)	(100,00)

Fonte: FAPESPAN Relatórios da LRF

2.3.1. Receita Total

A Receita Total corresponde ao conjunto das receitas orçamentárias consideradas no cálculo do Resultado Primário, abrangendo, de forma geral, as receitas correntes e de capital, com as exclusões previstas na metodologia estabelecida para o Demonstrativo de Resultado Primário, inclusive as receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quando aplicável.

Contas	Previstos LDO 2025	Realizado 2025	Diferença	Variação %
RECEITA TOTAL	549.595.000,00	420.770.145,62	128.824.854,38	23,44%

A Receita Total prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 549.595.000,00, enquanto a receita realizada alcançou R\$ 420.770.145,62, resultando em uma frustração de arrecadação de R\$ 128.824.854,38, equivalente a 23,44% abaixo da meta estabelecida.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Dessa forma, a arrecadação realizada correspondeu a aproximadamente 76,56% da meta prevista. O resultado evidencia que o comportamento da receita ficou significativamente abaixo das expectativas estabelecidas na programação fiscal, circunstância que deve ser considerada na avaliação do desempenho das receitas e na formulação das projeções para os exercícios subsequentes.

2.3.2. Receita Primária

A Receita Primária corresponde às receitas orçamentárias que contribuem para o resultado fiscal do ente, excluídas aquelas de natureza financeira, tais como determinadas receitas de aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos concedidos e outras receitas que, segundo a metodologia do Demonstrativo de Resultado Primário, não representam ingresso primário.

Contas	Previstos LDO 2025	Realizado 2025	Diferença	Variação %
RECEITA PRIMÁRIA	547.595.000,00	417.255.826,84	130.339.173,16	23,8%

A Receita Primária prevista para 2025 foi de R\$ 547.595.000,00, enquanto a realizada atingiu R\$ 417.255.826,84, representando uma frustração de R\$ 130.339.173,16, equivalente a 23,80% abaixo da meta prevista.

Assim, a Receita Primária realizada correspondeu a aproximadamente 76,20% da meta estabelecida. A redução da arrecadação primária em relação à previsão constitui fator relevante para a deterioração do Resultado Primário observado no exercício, uma vez que limita a capacidade de financiamento das despesas primárias com recursos próprios do exercício.

2.3.3. Despesa Total

A Despesa Total representa o conjunto das despesas orçamentárias consideradas no demonstrativo, abrangendo as despesas correntes, as despesas de capital e, quando aplicável, a reserva de contingência, observadas as exclusões e os critérios metodológicos estabelecidos para o cálculo das metas fiscais.

Contas	Previstos LDO 2025	Realizado 2025	Diferença	Variação %
DESPESA TOTAL	549.595.000,00	431.223.987,03	118.371.012,97	21,54%

A Despesa Total prevista para 2025 foi de R\$ 549.595.000,00, enquanto a despesa realizada alcançou R\$ 431.223.987,03, correspondendo a uma execução inferior à previsão em R\$ 118.371.012,97, equivalente a 21,54% abaixo da meta estabelecida.

A execução da despesa correspondeu, portanto, a aproximadamente 78,46% do valor previsto. Embora a menor execução da despesa represente, isoladamente, um comportamento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



favorável sob a ótica do controle do gasto, sua avaliação deve ser realizada conjuntamente com o comportamento da receita, especialmente porque a frustração da arrecadação foi superior à redução observada na despesa total.

2.3.4. Despesa Primária

A Despesa Primária corresponde às despesas que afetam diretamente o resultado fiscal, excluídos, conforme a metodologia aplicável, os pagamentos relativos aos juros e encargos da dívida e à amortização do principal da dívida pública.

Contas	Previstos LDO 2025	Realizado 2024	Diferença	Variação %
DESPESAS PRIMÁRIAS	546.797.037,06	427.241.721,07	119.555.315,99	21,86%

A Despesa Primária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 546.797.037,06, enquanto a despesa primária realizada totalizou R\$ 427.241.721,07, resultando em uma diferença de R\$ 119.555.315,99 abaixo da previsão, equivalente a 21,86%.

A execução correspondeu a aproximadamente 78,14% da despesa primária projetada. Apesar da execução inferior à previsão, a redução das despesas primárias não foi suficiente para compensar a frustração das receitas primárias, circunstância que contribuiu para o resultado primário negativo registrado no exercício.

2.3.5. Resultado Primário

O Resultado Primário é obtido pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, segundo a metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Constitui importante indicador da situação fiscal do ente, pois evidencia o esforço fiscal realizado no exercício antes da consideração dos efeitos financeiros relacionados à dívida pública.

Contas	Previstos LDO 2025	Realizado 2025	Diferença
RESULTADO PRIMÁRIO	797.962,94	-9.985.894,23	-10.783.857,17

A meta de Resultado Primário estabelecida para 2025 foi positiva em R\$ 797.962,94, enquanto o resultado efetivamente apurado foi negativo em R\$ 9.985.894,23.

Dessa forma, verificou-se uma diferença desfavorável de R\$ 10.783.857,17 em relação à meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O resultado negativo decorreu, principalmente, da combinação entre a frustração das receitas primárias, que ficaram R\$ 130,34 milhões abaixo da previsão, e a realização de despesas primárias no montante de R\$ 427,24 milhões.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Importante destacar que a utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais não constitui, por si só, receita primária do exercício, uma vez que se trata de disponibilidade financeira originada em exercícios anteriores. Entretanto, quando os créditos adicionais são executados, as despesas correspondentes podem elevar as despesas primárias do exercício sem que haja, necessariamente, receita primária corrente correspondente, contribuindo para a redução do Resultado Primário.

Nesse contexto, o Resultado Primário negativo observado em 2025 demonstra que as receitas primárias arrecadadas no exercício não foram suficientes para fazer frente às despesas primárias realizadas, evidenciando a necessidade de maior alinhamento entre as projeções de receitas e despesas nas peças de planejamento e de acompanhamento mais rigoroso da execução orçamentária.

Ressalta-se, ainda, que o Resultado Primário não deve ser interpretado isoladamente como medida absoluta da capacidade de pagamento da dívida ou de obtenção de novos financiamentos. Sua análise deve ser integrada aos demais indicadores fiscais, especialmente Resultado Nominal, Dívida Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, disponibilidade de caixa, restos a pagar e demais parâmetros de sustentabilidade fiscal.

2.4. METAS ATUAIS FIXADAS PARA A LDO DE 2027

2.4.1. PROJEÇÃO DE RECEITAS

As receitas orçamentárias para o exercício de 2027 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da receita e a arrecadação no primeiro trimestre do exercício corrente. Também foram tomadas como premissas elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Consideram-se, ainda, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, e os benefícios de natureza tributária (renúncia, descontos, entre outros) e alterações na legislação tributária.

O Modelo de Previsão, aplicado na maioria das estimativas da receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera-se como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica o IPCA médio entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, o crescimento vegetativo médio, efeito da legislação e demais variáveis aleatórias.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



2.4.2. RESUMO DE ESTIMATIVA DAS RECEITAS

As estimativas da receita total por categoria econômica apresentam-se conforme resumo abaixo:

RECEITAS	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	513.296.520,00	544.094.311,20	576.739.969,87
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	<i>62.540.000,00</i>	<i>66.292.400,00</i>	<i>70.269.944,00</i>
IPTU	4.240.000,00	4.494.400,00	4.764.064,00
ISS	22.260.000,00	23.595.600,00	25.011.336,00
ITBI	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
IRRF	19.080.000,00	20.224.800,00	21.438.288,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
<i>Contribuições</i>	<i>2.756.000,00</i>	<i>2.921.360,00</i>	<i>3.096.641,60</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>2.416.800,00</i>	<i>2.561.808,00</i>	<i>2.715.516,48</i>
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.416.800,00	2.561.808,00	2.715.516,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<i>Transferências Correntes</i>	<i>444.523.720,00</i>	<i>471.195.143,20</i>	<i>499.466.851,79</i>
Cota-Parte do FPM	95.400.000,00	101.124.000,00	107.191.440,00
Cota-Parte do ICMS	84.800.000,00	89.888.000,00	95.281.280,00
Cota-Parte do IPVA	5.300.000,00	5.618.000,00	5.955.080,00
Cota-Parte do ITR	7.420.000,00	7.865.200,00	8.337.112,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00
Transferências de Recursos do SUS	44.944.000,00	47.640.640,00	50.499.078,40
Transferências do FUNDEB	160.272.000,00	169.888.320,00	180.081.619,20
Transferências de Recursos do FNAS	6.741.600,00	7.146.096,00	7.574.861,76
Outras Transferências Correntes	38.056.120,00	40.339.487,20	42.759.856,43
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>1.060.000,00</i>	<i>1.123.600,00</i>	<i>1.191.016,00</i>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	551.200,00	584.272,00	619.328,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	508.800,00	539.328,00	571.687,68
(-) DEDUÇÕES (II)	48.762.120,00	51.687.847,20	54.789.118,03
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	48.762.120,00	51.687.847,20	54.789.118,03
RECEITAS DE CAPITAL (III)	195.952.170,00	104.702.442,00	110.329.194,67
<i>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>ALIENAÇÃO DE BENS</i>	<i>233.200,00</i>	<i>247.192,00</i>	<i>262.023,52</i>
Alienação de Bens Imóveis	233.200,00	247.192,00	262.023,52
<i>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>195.718.970,00</i>	<i>104.455.250,00</i>	<i>110.067.171,15</i>
Transferências da União e de suas Entidades	143.718.970,00	73.976.495,00	78.415.084,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.000.000,00	30.478.755,00	31.652.086,45
<i>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I - II + III)	660.486.570,00	597.108.906,00	632.280.046,51



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



2.4.3. DESPESAS

2.4.3.1. DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes estão representadas pelos grupos de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes e são consideradas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital e representam a manutenção da máquina pública.

2.4.3.2. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital estão representadas pelos grupos de natureza: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida e são consideradas despesas que contribuem para formação ou aquisição de um bem de capital.

2.4.3.3. RESUMO DE ESTIMATIVA DAS DESPESAS

As estimativas da despesa total por categoria econômica apresentam-se conforme resumo abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ 1,00		
	Previstas		
	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	384.864.982,70	320.684.050,70	355.003.727,13
Pessoal e Encargos Sociais	206.949.418,00	219.366.383,08	232.528.366,06
Juros e Encargos da Dívida	439.900,00	466.294,00	494.271,64
Outras Despesas Correntes	177.475.664,70	100.851.373,62	121.981.089,43
DESPESAS DE CAPITAL (II)	265.021.587,30	265.188.855,30	265.366.159,38
Investimentos	262.233.787,30	262.233.787,30	262.233.787,30
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado	-	-	-
Aquisição de título de crédito	-	-	-
Demais inversões financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.787.800,00	2.955.068,00	3.132.372,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.600.000,00	11.236.000,00	11.910.160,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	660.486.570,00	597.108.906,00	632.280.046,51

2.4.3.4. RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido a partir do confronto entre receitas primárias e despesas primárias em um dado período. As receitas primárias são receitas correntes e de capital deduzindo-se as receitas patrimoniais com remuneração de depósitos, receitas de operações de crédito, receitas de amortização de empréstimos e as receitas de alienação de ativos. As despesas primárias são as despesas correntes e de capital deduzindo-se as despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



2.4.3.5. RESULTADO NOMINAL

Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida entre determinados períodos, podendo ser obtido a partir do resultado primário somando-se as contas de juros, encargos e variações monetárias ativas e subtraindo-se juros e encargos de variações monetárias passivas – método acima da linha. Ou ainda, pode ser obtido pelo total da dívida consolidada com restos a pagar processados deduzidos a disponibilidade de caixa bruta e demais haveres financeiros.

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Fonte: FAPESPA/Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	549.595.000,00	0,19	131,16	420.770.145,62	0,15	104,09	(128.824.854,38)	(23,44)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	547.595.000,00	0,19	130,68	417.255.826,84	0,15	103,22	(130.339.173,16)	(23,80)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	549.595.000,00	0,19	131,16	431.223.987,03	0,15	106,68	(118.371.012,97)	(21,54)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	546.797.037,06	0,19	130,49	427.241.721,07	0,15	105,69	(119.555.315,99)	(21,86)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	797.962,94	0,00	0,19	(9.985.894,23)	(0,00)	(2,47)	(10.783.857,17)	(1.351,42)
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	797.962,94	0,00	0,19	(9.985.894,23)	(0,00)	(2,47)	(10.783.857,17)	(1.351,42)
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.250.000,00	0,01	3,88	-	-	-	(16.250.000,00)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.150.000,00	0,00	2,42	1.611.974,15	0,00	0,40	(8.538.025,85)	(84,12)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	16.250.000,00	0,01	3,88	-	-	-	(16.250.000,00)	(100,00)

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	380.065.905,80	420.770.145,62	10,71	629.965.720,00	49,72	660.486.570,00	4,84	688.372.626,00	4,22	626.668.125,36	(8,96)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	377.880.606,15	417.255.826,84	10,42	627.685.720,00	50,43	658.069.770,00	4,84	685.810.818,00	4,22	623.952.608,88	(9,02)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	433.549.477,04	431.223.987,03	(0,54)	629.965.720,00	46,09	660.486.570,00	4,84	597.108.906,00	(9,60)	632.280.046,51	5,89
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	433.546.652,88	427.241.721,07	(1,45)	626.920.720,00	46,74	657.258.870,00	4,84	593.687.544,00	(9,67)	628.653.402,79	5,89
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(55.666.046,73)	(9.985.894,23)	(82,06)	765.000,00	(107,66)	810.900,00	6,00	92.123.274,00	#####	(4.700.793,91)	(105,10)
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(55.666.046,73)	(9.985.894,23)	(82,06)	765.000,00	(107,66)	810.900,00	6,00	92.123.274,00	#####	(4.700.793,91)	(105,10)
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	17.225.000,00	-	18.258.500,00	6,00	19.354.010,00	6,00	20.515.250,60	6,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	799.899,44	1.611.974,15	101,52	10.759.000,00	567,44	11.404.540,00	6,00	12.088.812,40	6,00	12.814.141,14	6,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	18.305.887,95	8.538.025,85	(53,36)	(9.147.025,85)	(207,13)	(645.540,00)	(92,94)	(684.272,40)	6,00	(725.328,74)	6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	362.554.522,37	403.577.734,15	11,32	600.482.051,28	48,79	635.083.240,38	5,76	664.195.895,41	4,58	605.476.449,62	(8,84)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	360.469.909,52	400.207.008,29	11,02	598.308.759,89	49,50	632.759.394,23	5,76	661.724.062,14	4,58	602.852.762,20	(8,90)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	413.573.859,62	413.604.437,97	0,01	600.482.051,28	45,18	635.083.240,38	5,76	576.137.500,96	(9,28)	610.898.595,67	6,03
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	413.571.165,58	409.784.884,97	(0,92)	597.579.563,44	45,83	631.979.682,69	5,76	572.836.302,59	(9,36)	607.394.592,07	6,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	(53.101.256,06)	(9.577.876,68)	(81,96)	729.196,45	(107,61)	779.711,54	6,93	88.887.759,55	#####	(4.541.829,87)	(105,11)
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(53.101.256,06)	(9.577.876,68)	(81,96)	729.196,45	(107,61)	779.711,54	6,93	88.887.759,55	#####	(4.541.829,87)	(105,11)
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	16.418.835,19	-	17.556.250,00	6,93	18.674.266,69	6,37	19.821.498,16	6,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	763.044,40	1.546.109,87	102,62	10.255.457,06	563,31	10.965.903,85	6,93	11.664.234,27	6,37	12.380.812,70	6,14
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.462.451,54	8.189.167,32	(53,10)	(8.718.926,56)	(206,47)	(620.711,54)	(92,88)	(660.239,68)	6,37	(700.800,72)	6,14

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

2027

R\$ 1,00

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	111.757,57	208.603,44	438.511,76
Alienação de Bens Móveis	111.757,57	208.603,44	438.511,76
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	111.757,57	737.000,00	438.511,76
DESPESAS DE CAPITAL	111.757,57	737.000,00	438.511,76
Investimentos	111.757,57	737.000,00	438.511,76
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
VALOR (III)	(528.396,56)	(528.396,56)	-

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES – RPPS				
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-IV)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Receitas Correntes				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + c
2025				
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00
2095			0,00	0,00
2096			0,00	0,00
2097			0,00	0,00
2098			0,00	0,00
2099			0,00	0,00

Fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Outros benefícios	Isenção: Aposentados, deficientes, imóveis com valores venais específicos, e outros conforme leis específicas	212.000,00	224.720,00	238.203,20	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo e correção da planta genérica de valores.
IPTU	Isenção de caráter não geral	Desoneração tributária para Habitações de Interesse Social	212.000,00	224.720,00	238.203,20	Aumento da Receita Tributária através de ações fiscalizatórias.
ISS	Isenção de caráter não geral	Desoneração tributária para Habitações de Interesse Social	424.000,00	449.440,00	476.406,40	Aumento da Receita Tributária através de ações fiscalizatórias.
ITBI	Isenção de caráter não geral	Desoneração tributária para Habitações de Interesse Social	212.000,00	224.720,00	238.203,20	Aumento da Receita Tributária através de ações fiscalizatórias.
TAXAS/ISSQN/IPTU/ITBI	Anistia/Remissão/Isenção - por meio de leis específicas.	Comércio, Serviços e Indústria	212.000,00	224.720,00	238.203,20	Os recursos financeiros renunciados serão compensados por fatores como: incentivo ao incremento de novos serviços, abertura de novas empreendimentos, melhorando a economia municipal com aumento da oferta de emprego e renda; Melhoria dos procedimentos de fiscalização e arrecadação tributária.
TOTAL			1.272.000,00	1.348.320,00	1.429.219,20	

Fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00
Fonte: SEMAPLAN/SEFIN	

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª edição, o Aumento Permanente de Receita é caracterizado pelo proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente.

De acordo com o art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Cumpramos ressaltar a necessidade de se atentar ao art. 167-A, da Constituição Federal, o qual prevê que a relação entre despesas correntes e receitas correntes que superar 95% (noventa e cinco por cento) é facultado aos Poderes, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação.

Quando da criação de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), é importante destacar que será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como premissas e metodologia de cálculo utilizadas, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Ainda, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.



3. RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

(Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

3.1. Riscos Fiscais

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento.

Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.

No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

3.2. Riscos Orçamentários

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros, decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução.

Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o conseqüente aumento de despesas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

3.3. Riscos relacionados às variações na receita

O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com consequências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.

Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos.

A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

3.4. Riscos decorrentes dos passivos contingentes

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco.

Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS

2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.000.000,00	Abertura de créditos adicionais	3.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	1.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	1.600.000,00
SUBTOTAL	5.600.000,00	SUBTOTAL	5.600.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.500.000,00	Gerenciar da melhor forma as ações voltadas para a qualidade do gasto, monitorando permanentemente as despesas e a entrada das receitas de modo a manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	500.000,00	Gerenciar da melhor forma as ações voltadas para a qualidade do gasto, monitorando permanentemente as despesas e a entrada das receitas de modo a manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.	500.000,00
Discrepância de Projeções:	2.000.000,00	Gerenciar da melhor forma as ações voltadas para a qualidade do gasto, monitorando permanentemente as despesas e a entrada das receitas de modo a manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	Gerenciar da melhor forma as ações voltadas para a qualidade do gasto, monitorando permanentemente as despesas e a entrada das receitas de modo a manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.	1.000.000,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	10.600.000,00	TOTAL	10.600.000,00

Fonte: PMSFX/SEFIN

a) Demandas Judiciais: É a estimativa do montante das ações judiciais em andamento contra o Município com probabilidade de ganho da outra parte no ano de 2026. Para o cálculo da estimativa foi considerado informações fornecidas pela Procuradoria Jurídica e também pela Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

b) Frustração de Arrecadação: O cálculo considerou a não realização de convênios, emendas parlamentares, alienação de bens, previstas para ocorrer no ano.

d) Discrepância de Projeções: Para apurar a receita foi considerado um cenário econômico positivo em relação ao ano de 2024. Caso isso não se concretize, haverá discrepância de projeções, uma vez que, tanto os repasses intergovernamentais, sendo o FPM o mais expressivo deles, como as receitas tributárias, além das demais, são influenciadas pelo desempenho da economia nacional e estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DA RECEITA

RECEITAS	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	513.296.520,00	544.094.311,20	576.739.969,87
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	<i>62.540.000,00</i>	<i>66.292.400,00</i>	<i>70.269.944,00</i>
IPTU	4.240.000,00	4.494.400,00	4.764.064,00
ISS	22.260.000,00	23.595.600,00	25.011.336,00
ITBI	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
IRRF	19.080.000,00	20.224.800,00	21.438.288,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
<i>Contribuições</i>	<i>2.756.000,00</i>	<i>2.921.360,00</i>	<i>3.096.641,60</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>2.416.800,00</i>	<i>2.561.808,00</i>	<i>2.715.516,48</i>
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.416.800,00	2.561.808,00	2.715.516,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<i>Transferências Correntes</i>	<i>444.523.720,00</i>	<i>471.195.143,20</i>	<i>499.466.851,79</i>
Cota-Parte do FPM	95.400.000,00	101.124.000,00	107.191.440,00
Cota-Parte do ICMS	84.800.000,00	89.888.000,00	95.281.280,00
Cota-Parte do IPVA	5.300.000,00	5.618.000,00	5.955.080,00
Cota-Parte do ITR	7.420.000,00	7.865.200,00	8.337.112,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00
Transferências de Recursos do SUS	44.944.000,00	47.640.640,00	50.499.078,40
Transferências do FUNDEB	160.272.000,00	169.888.320,00	180.081.619,20
Transferências de Recursos do FNAS	6.741.600,00	7.146.096,00	7.574.861,76
Outras Transferências Correntes	38.056.120,00	40.339.487,20	42.759.856,43
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>1.060.000,00</i>	<i>1.123.600,00</i>	<i>1.191.016,00</i>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	551.200,00	584.272,00	619.328,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	508.800,00	539.328,00	571.687,68
(-) DEDUÇÕES (II)	48.762.120,00	51.687.847,20	54.789.118,03
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	48.762.120,00	51.687.847,20	54.789.118,03
RECEITAS DE CAPITAL (III)	195.952.170,00	104.702.442,00	110.329.194,67
<i>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>ALIENAÇÃO DE BENS</i>	<i>233.200,00</i>	<i>247.192,00</i>	<i>262.023,52</i>
Alienação de Bens Imóveis	233.200,00	247.192,00	262.023,52
<i>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>195.718.970,00</i>	<i>104.455.250,00</i>	<i>110.067.171,15</i>
Transferências da União e de suas Entidades	143.718.970,00	73.976.495,00	78.415.084,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.000.000,00	30.478.755,00	31.652.086,45
<i>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I - II + III)	660.486.570,00	597.108.906,00	632.280.046,51

**TOTAL DE DESPESAS
2027**

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Pagas	Previstas				
	2025	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	394.122.445,76	341.414.241,61	392.424.700,00	384.864.982,70	320.684.050,70	355.003.727,13
Pessoal e Encargos Sociais	200.165.565,55	165.992.340,00	195.235.300,00	206.949.418,00	219.366.383,08	232.528.366,06
Juros e Encargos da Dívida	119.297,82	211.000,00	415.000,00	439.900,00	466.294,00	494.271,64
Outras Despesas Correntes	193.837.582,39	175.210.901,61	196.774.400,00	177.475.664,70	100.851.373,62	121.981.089,43
DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.186.689,71	199.180.758,39	227.541.020,00	265.021.587,30	265.188.855,30	265.366.159,38
Investimentos	16.323.721,57	196.593.795,45	224.911.020,00	262.233.787,30	262.233.787,30	262.233.787,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos				-	-	-
Aquisição de título de capital já integralizado				-	-	-
Aquisição de título de crédito				-	-	-
Demais inversões financeiras				-	-	-
Amortização da Dívida	3.862.968,14	2.586.962,94	2.630.000,00	2.787.800,00	2.955.068,00	3.132.372,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.000.000,00	10.000.000,00	10.600.000,00	11.236.000,00	11.910.160,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	414.309.135,47	549.595.000,00	629.965.720,00	660.486.570,00	597.108.906,00	632.280.046,51

Município de São Félix do Xingu / PA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027

DESPESA TOTAL POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nº	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
1	Câmara Municipal de Vereadores	14.840.000,00
2	Secretaria Municipal de Governo	6.837.000,00
3	Controladoria Geral do Município	2.332.000,00
4	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	8.790.000,00
5	Secretaria Municipal de Finanças	17.388.168,30
6	Fundo Municipal de Saúde	207.075.876,58
7	Fundo Municipal de Educação	43.621.888,78
8	FUNDEB	160.787.400,00
9	Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.900.000,00
10	Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento	6.360.000,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.173.494,39
12	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	424.000,00
13	Fundo Municipal de Habitação	742.000,00
14	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	848.000,00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	28.385.670,00
16	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	35.279.494,39
17	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	5.671.000,00
18	Secretaria Municipal de Turismo e Des. Econômico	9.580.000,00
19	Fundo Municipal de Turismo e Des. Econômico	2.000.000,00
20	Secretaria Municipal de Cultura	4.579.694,39
21	Fundo Municipal de Cultura	800.000,00
22	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	57.956.083,17
23	Procuradoria Geral do Município	2.120.000,00
24	Gabinete do Prefeito	3.476.800,00
25	Coordenação de Proteção e Defesa Civil	742.000,00
26	Secretaria Municipal de Fazenda	3.392.000,00
27	Secretaria Municipal da Mulher	1.784.000,00
28	Reserva de Contingência	10.600.000,00
	TOTAL GERAL	660.486.570,00

ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES (2026 – 2030)

Indicadores econômicos e financeiros estimados e adotados pela Fapespa para o período de 2026 a 2030. A **Tabela 1** apresenta os indicadores estimados pela Fapespa, enquanto a **Tabela 2** exibe os indicadores estimados por outras instituições, cuja abrangência excede o nível estadual, mas que foram adotados por esta Fundação até o presente.

Tabela 1 – Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados pela Fapespa. Pará 2026 a 2030¹.

Indicador	Medida	2026	2027	2028	2029	2030
TR	variação %	1,84	1,73	1,65	1,58	1,63
TJLP	variação %	7,88	8,06	8,32	8,67	8,94
TLP	variação %	7,79	7,83	7,84	7,85	7,86
PIB Pará – Valor Nominal	R\$ (milhões)	287.702	290.499	297.022	302.004	308.928
PIB Pará – Variação Nominal	variação %	0,54	0,97	2,25	1,68	2,29

Fontes: Receita Federal, BNDS, Debit e Fapespa.
Elaboração: Fapespa, 2026.

Tabela 2 – Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados por Fontes Externas. Brasil 2026 a 2030².

Indicador	Medida	2026	2027	2028	2029	2030
Salário Mínimo	R\$	1.621,00	1.724,00	1.823,00	1.925,00	2.020,00
IPCA	variação %	4,91	4	3,64	3,5	3
IGP-M	variação %	5,6	4	3,82	3,7	3,8
Câmbio	R\$/US\$	5,2	5,3	5,35	5,4	5,53
Selic	% a.a.	13,0	11,25	10	10	10
PIB Brasil - Valor Nominal	R\$ (milhões)	12.974.229	13.202.576	13.466.627	13.735.960	14.010.679
PIB Brasil – Variação Nominal	variação %	1,85	1,76	2,00	2,00	2,00

Fontes: Bacen, MPO, PLDO, SCNT-IBGE e Fapespa.
Elaboração: Fapespa, 2026.

DESEMPENHO DA ECONOMIA PARAENSE EM 2025 (1º ao 4º TRIMESTRE)

No ano de 2025, o crescimento do PIB paraense foi estimado com um crescimento de 4,51% (tabela 3), resultado de fatores específicos observados em cada setor da economia estadual:

- **Agropecuária (+11,13% no ano):** O setor foi beneficiado por um regime de chuvas favorável que impulsionou a produtividade da soja (+19,7%) e, especialmente, do milho, que teve altas superiores a 45%. Além disso, a valorização do boi gordo aumentou a rentabilidade da pecuária.

¹ Os dados referentes ao **Tabela 1**, para o período de 2026 a 2029, são estimativas realizadas em maio de 2026, com base na conjuntura do momento. Portanto, estão sujeitos a alteração.

² Os dados referentes ao **Tabela 2**, para o período de 2026 a 2029, são estimativas realizadas em maio de 2026, com base na conjuntura do momento. Portanto, estão sujeitos a alterações.

- **Indústria (+3,26% no ano):**

- **Extrativa:** Apesar da queda no 4º trimestre por manutenções no S11D e menor disponibilidade de minério em Serra Norte, o balanço anual foi positivo. O S11D atingiu produção recorde de 86 Mt no ano.
- **Construção Civil:** Foi impulsionada por investimentos de mais de R\$ 4,7 bilhões (Novo PAC e BNDES) voltados para obras de infraestrutura e mobilidade em Belém para a COP 30.
- **Transformação:** Destaque para a fabricação de produtos de madeira (+12,7%) e bebidas (+8,4%).

- **Serviços (+3,78% no ano):** Setor com maior peso na economia, sustentado pelo Comércio (+5,90%) e pela alta capacidade de geração de empregos, com saldo de 11.835 novas vagas formais no segmento de manutenção e reparação.

A tabela abaixo representa os valores correntes de cada atividade e setor que foram estimados no ano de 2025, seguindo o padrão do Sistema de Contas Nacionais, ou seja, os valores estão em milhões, logo, 1 = um milhão, 1.000 = um bilhão.

Tabela 3 – Valores correntes (R\$ milhão) dos trimestres e acumulado no ano de 2025

Setores e Atividades	1 Trimestre	2 Trimestre	3 Trimestre	4 Trimestre	Ano de 2025	Crescimento em 2025 (%)
Setor Agropecuário	9.987,59	10.648,23	12.137,26	10.996,43	43.769,51	11,13
Agricultura	5.889,56	6.455,59	7.701,63	7.428,35	27.475,13	4,11
Pecuária	3.076,73	3.172,33	3.494,84	2.664,83	12.408,72	30,21
Prod. Florestal	1.021,31	1.020,31	940,80	903,25	3.885,67	12,19
Setor Industrial	19.288,07	18.840,76	18.780,03	15.733,78	72.642,65	3,26
Indústrias extrativas	8.404,02	8.280,29	8.119,35	6.665,80	31.469,46	-1,95
Indústrias de transformação	4.304,23	4.260,20	3.970,97	3.680,30	16.215,70	10,34
Eletricidade e gás, água, esgoto, ativ. de gestão de resíduos	3.249,73	2.752,04	2.863,00	2.655,53	11.520,30	9,68
Construção Civil	3.330,10	3.548,22	3.826,72	2.732,15	13.437,19	2,94
Setor de Serviços	35.910,99	36.818,98	36.203,87	35.996,68	144.930,52	3,78
Comércio	7.027,90	7.316,79	7.046,18	6.913,91	28.304,78	5,90
Transporte, armazenagem e correio	1.425,17	1.359,05	1.426,80	1.370,51	5.581,53	0,58
Atividades Imobiliárias	3.898,06	4.592,76	4.434,86	4.575,98	17.501,66	3,45
Adm., defesa, saúde e educação públicas e seguridade social	14.480,34	14.526,48	14.121,24	13.529,87	56.657,92	1,92
Outras atividades de serviços	9.079,52	9.023,89	9.174,80	9.606,42	36.884,62	5,78
Valor Adicionado	65.186,66	66.307,97	67.121,16	62.726,89	261.342,68	4,79
Imposto	5.738,71	5.994,19	6.564,19	6.504,05	24.801,15	1,66
PIB	70.925,37	72.302,17	73.685,35	69.230,94	286.143,83	4,51

Analisando a tabela de desempenho trimestral, podemos observar a evolução da economia:

- 1º Trimestre (R\$ 70,9 bilhões): Início do ano marcado por um forte desempenho do Setor de Serviços (R\$ 35,9 bilhões) e da Indústria Extrativa (R\$ 8,4 bilhões).
- 2º Trimestre (R\$ 72,3 bilhões): Período de crescimento impulsionado pelo aumento nas Atividades Imobiliárias e na Administração Pública.
- 3º Trimestre (R\$ 73,6 bilhões): O pico da atividade econômica no ano. O destaque foi a Agropecuária, que atingiu seu maior valor trimestral (R\$ 12,1 bilhões), e o setor de Serviços, que teve o recorde de contratações formais no período.
- 4º Trimestre (R\$ 69,2 bilhões): Queda de -1,95% devido ao recuo na Agropecuária (-10,53%) e na Indústria (-7,41%). O amortecedor deste trimestre foi o setor de Serviços, que cresceu 3,22%, com destaque para a Administração Pública.

1º Trimestre de 2025

No primeiro trimestre de 2025, a economia paraense apresentou desempenho positivo impulsionado principalmente pela agropecuária e pela indústria. Na agropecuária, as condições climáticas favoráveis contribuíram para o avanço das lavouras de soja, milho, mandioca e laranja, além da valorização do boi gordo, que favoreceu a pecuária.

Na indústria, destacou-se o desempenho da atividade extrativa mineral, com crescimento da produção nos empreendimentos S11D, Sossego e Salobo, além do avanço da indústria de transformação, da geração de energia e da construção civil. O setor de serviços também registrou expansão, acompanhada pela geração de empregos formais, especialmente no comércio e nos serviços.

2º Trimestre de 2025

No segundo trimestre, a economia estadual manteve trajetória de crescimento, sustentada pelo fortalecimento da agropecuária e pela recuperação gradual da indústria de transformação e dos serviços.

A agropecuária permaneceu beneficiada pelas condições climáticas favoráveis, impulsionando as safras de soja e milho, além do avanço de culturas tradicionais. Na indústria extrativa, o aumento da produção nos complexos mineradores compensou parcialmente a queda dos preços internacionais do minério de ferro. Já a indústria de transformação apresentou crescimento em segmentos ligados à metalurgia, produtos de madeira e bebidas.

O setor de serviços continuou em expansão, impulsionado pelo comércio, administração pública e ampliação do mercado de trabalho formal.

3º Trimestre de 2025

O terceiro trimestre foi marcado pelo fortalecimento da agropecuária e pela recuperação mais intensa da indústria. O setor agropecuário apresentou crescimento impulsionado pelo avanço das produções de soja, milho, mandioca e laranja, favorecidas pelas condições climáticas adequadas e pelo aumento da produtividade agrícola. A valorização do boi gordo também contribuiu para o desempenho positivo da pecuária.

Na indústria, destacou-se a recuperação da atividade extrativa mineral, com aumento significativo da produção de minério de ferro no Sistema Norte da Vale e início da operação do segundo forno de Onça Puma, ampliando as perspectivas de crescimento para os períodos seguintes.

Em contrapartida, o setor de serviços apresentou desaceleração no trimestre, influenciado pela retração do comércio, das atividades imobiliárias e da administração pública.

4º Trimestre de 2025

No quarto trimestre, o setor industrial apresentou desempenho acima da média nacional, impulsionado principalmente pela indústria de transformação, pelos serviços industriais de utilidade pública e pela construção civil. Apesar da retração da indústria extrativa mineral, influenciada por manutenções programadas e menor disponibilidade de minério em algumas unidades, o desempenho foi parcialmente compensado pelo recorde de produção do complexo S11D e pela valorização internacional das commodities minerais e do cobre.

No quarto trimestre, a agropecuária recuou devido à instabilidade de chuvas, que prejudicou a semeadura de culturas estratégicas, como soja e milho, impactando o volume produzido no período. Apesar disso, o ano encerrou com trajetória positiva, sustentada pelo bom desempenho das culturas de soja, milho, mandioca e laranja ao longo do ano, além do fortalecimento da pecuária diante da valorização do boi gordo.

Já o setor de serviços cresceu graças ao impulso das atividades de administração pública e atividades imobiliárias. Além disso, devido ao forte peso da administração pública na composição do valor adicionado do estado, o crescimento da atividade serviu de amortecedor para a economia estadual, impedindo que o PIB recuasse tanto no quarto trimestre.

Belém-PA, 18 de Maio de 2026.

Regina Rita Valente Coutinho Sanches

Coordenadora de Estatística Econômica e Contas Regionais – CEECR (FAPESPA)

Equipe Técnica

Rickson Nixon Barbosa Oliveira

Thays Suelen Brito Santos



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2723575

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thays Suelen Brito Santos,

CPF: ***.395.542-**

Em: 18/05/2026 13:51:19

Aut. Assinatura: dd161d841ebfc2e867f78f3c7164c46538d4ad0c9653c2cfb7ee75595511dcb6

Assinado eletronicamente por: Regina Rita Valente Coutinho Sanches,

CPF: ***.405.842-**

Em: 18/05/2026 13:53:41

Aut. Assinatura: adf22174dda56d945c591dde607e315447352a7c328092f6d996c5bd541807cf



Identificador de autenticação: 4f414097-d137-4f5b-9779-3eff45259df3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

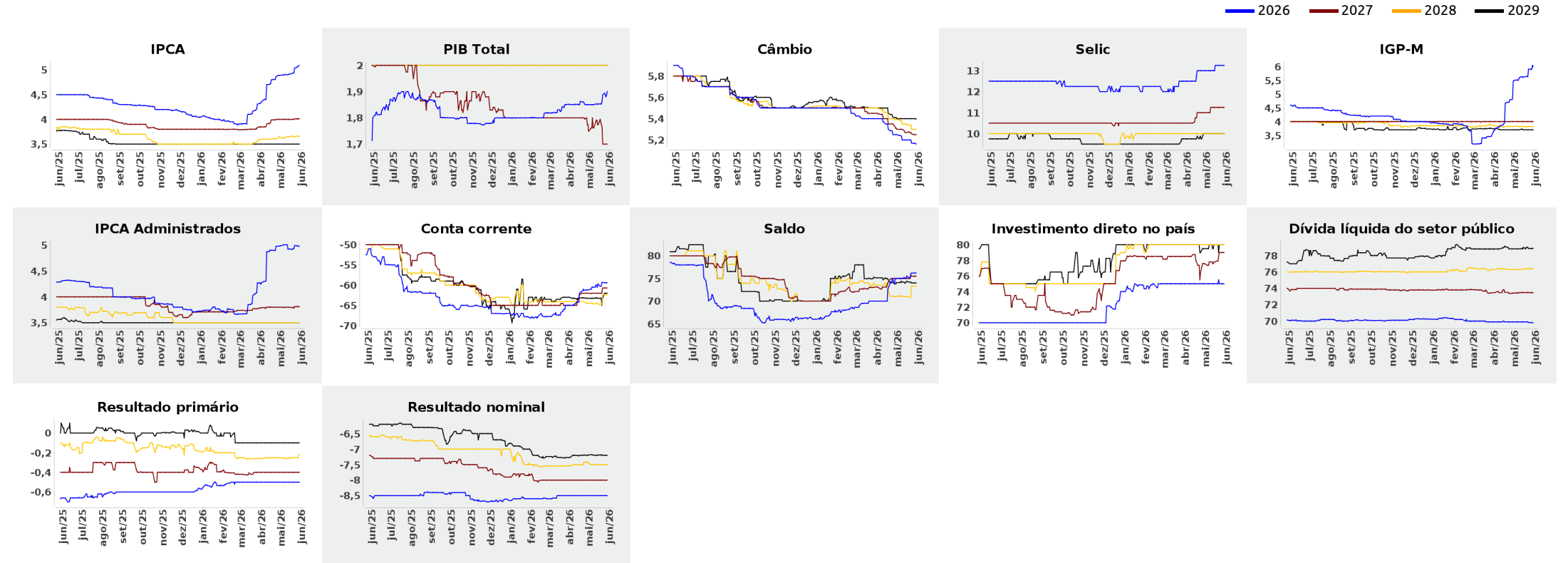
Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2026							2027							2028							2029						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,89	5,04	5,09	▲ (12)	154	5,09	56	4,00	4,01	4,02	▲ (2)	149	4,00	55	3,64	3,65	3,66	▲ (1)	124			3,50	3,50	3,50	= (39)	115		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,85	1,89	1,90	▲ (2)	116	1,90	35	1,75	1,70	1,70	= (1)	111	1,78	33	2,00	2,00	2,00	= (116)	87			2,00	2,00	2,00	= (63)	83		
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,17	5,16	▼ (2)	122	5,10	31	5,30	5,26	5,25	▼ (3)	120	5,14	29	5,39	5,30	5,30	= (1)	92			5,40	5,40	5,40	= (4)	86		
Selic (% a.a.)	13,00	13,25	13,25	= (2)	157	13,25	44	11,00	11,25	11,25	= (3)	150	11,25	42	10,00	10,00	10,00	= (19)	118			10,00	10,00	10,00	= (4)	113		
IGP-M (variação %)	5,50	5,91	6,00	▲ (13)	67	5,99	19	4,00	4,00	4,00	= (15)	57	4,05	16	3,83	3,82	3,82	= (3)	54			3,70	3,70	3,70	= (7)	51		
IPCA Administrados (variação %)	4,98	4,99	4,98	▼ (1)	101	4,86	27	3,80	3,81	3,81	= (1)	90	3,78	23	3,50	3,50	3,50	= (27)	68			3,50	3,50	3,50	= (46)	67		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-61,20	-59,30	-59,40	▼ (1)	39	-64,35	8	-62,00	-60,70	-60,70	= (1)	38	-63,95	8	-64,46	-62,45	-62,38	▲ (2)	28			-63,25	-63,25	-62,00	▲ (1)	27		
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	76,20	76,20	= (1)	41	73,35	8	75,00	75,50	75,50	= (1)	40	77,35	8	71,10	73,30	73,30	= (1)	31			74,10	74,00	74,00	= (1)	29		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00	= (15)	39	76,00	9	77,58	79,00	79,00	= (1)	39	80,00	9	80,00	80,00	80,00	= (16)	30			79,50	80,00	80,00	= (3)	29		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	69,90	69,83	69,80	▼ (2)	56	69,80	11	73,43	73,48	73,48	= (1)	55	73,10	11	76,30	76,39	76,39	= (1)	46			78,82	78,86	78,90	▲ (1)	45		
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	= (15)	62	-0,50	13	-0,40	-0,40	-0,40	= (10)	60	-0,40	12	-0,25	-0,25	-0,22	▲ (1)	49			-0,10	-0,10	-0,10	= (14)	48		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	= (11)	51	-8,60	11	-8,00	-8,00	-8,00	= (14)	50	-8,00	11	-7,46	-7,50	-7,50	= (3)	41			-7,19	-7,20	-7,20	= (1)	40		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

mai/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,39	0,46	0,47	▲ (8)	148	0,49
Câmbio (R\$/US\$)	5,07	5,00	-			
Selic (% a.a)	-	-	-			
IGP-M (variação %)	0,47	0,71	-			

jun/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,30	0,31	0,31	= (1)	147	0,34
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,00	5,00	= (1)	116	5,00
Selic (% a.a)	14,25	14,25	14,25	= (6)	154	14,25
IGP-M (variação %)	0,26	0,30	0,34	▲ (2)	63	0,31

jul/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,25	0,26	0,28	▲ (2)	146	0,30
Câmbio (R\$/US\$)	5,13	5,02	5,02	= (1)	116	5,05
Selic (% a.a)	-	-	-			
IGP-M (variação %)	0,18	0,20	0,20	= (3)	63	0,24

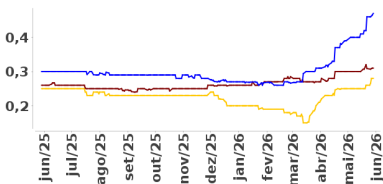
Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	4,05	4,07	4,06	▼ (1)	130	4,03
Câmbio (R\$/US\$)						
Selic (% a.a)						
IGP-M (variação %)	4,11	4,19	4,15	▼ (1)	56	3,89

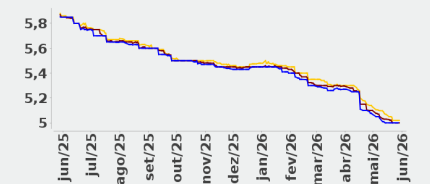
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— mai/2026 — jun/2026 — jul/2026

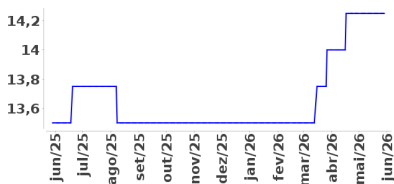
IPCA



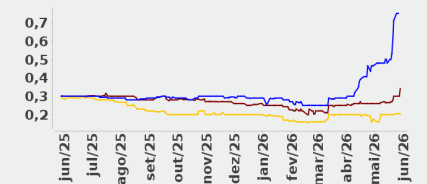
Câmbio



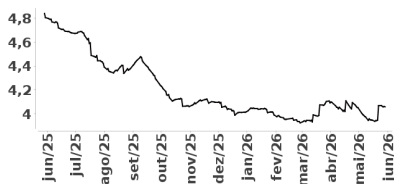
Selic



IGP-M



IPCA



IGP-M

